



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 05/2014

QUARTA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 05 DE MARÇO DE 2014

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 18/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FUNERAL À PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 19/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “EDMUNDO CORTEZE” À PISCINA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM SANTA ROSA.

PROJETO DE LEI N. 20/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ELVIRA HELENA SCHNOOR PICONI” À RUA SETENTA E UM (71) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

PROJETO DE LEI N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SEJA PORTADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL POR ALGUÉM DIAGNOSTICADO COMO PORTADOR DAS DOENÇAS GRAVES QUE ESPECIFICA.

Recebemos o ofício n. 155/2014 da Caixa Econômica Federal informando sobre a liberação e recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do ministério da Saúde 01 (um) comunicado informando sobre a liberação e recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 197/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indico ao Prefeito Municipal a adoção de medidas para manutenção (pintura) das lombadas existentes na rua Tamboril, no Jardim Alvorada.

N. 198/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indico ao Prefeito Municipal a sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua José Assad Salum, no Jardim Jequitibás.

N. 199/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indico ao Prefeito Municipal a sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Antonio Berni, no Jardim Santa Rita II.

N. 200/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Avenida Dr. Ernesto Sprógis, na altura do nº 63.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 201/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua dos jacarandás, ao lado canteiro/rotatória.

N. 202/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de uma árvore (seringueira) na Rua Tamboril, próximo da Igreja Bakita.

N. 203/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de replantação da tampa na galeria pluvial situada na Rua Dante Gazzetta, no Jardim Flórida.

N. 204/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a implantação de lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, em frente ao n. 13, esquina com a Rua 4, no residencial Triunfo.

N. 205/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a retirada de um tronco de árvore situado na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, n. 1371, no Jardim Éden.

N. 206/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação de alambrado na Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Residencial 23 de Maio.

N. 207/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de 2 terrenos baldios que se encontram com mato muito alto e entulho na Rua Orlando de Moraes, próximos dos números 164 e 496, no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 208/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua das Perobas, em frente ao número 55 - Jardim das Palmeiras.

N. 209/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada em toda extensão da Rua Emygdio Pierozzi, no trecho que compreende o Jardim Novos Horizontes.

N. 210/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Vicente Lemma, entre as ruas João C. Pedrosa e Vitorio Fadel, no Jardim Marajoara, com abaixo assinado de moradores.

N. 211/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as ruas, Riachuelo e Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

N. 212/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a supressão de uma árvore frutífera (jaca) localizada, na Rua Vicente Lemma nº250, no jardim Marajoara.

N. 213/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda das árvores localizadas na Av. Brasil, no trecho entre Av. Ampélio Gazzetta e Rua Antonio Micheli no Residencial Mathilde Berzin.

N. 214/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua João de Barro, nº 128, no Residencial 23 de Maio.

N. 215/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação de uma lombada na Rua das Andorinhas, próximo do nº 173, no Residencial 23 de Maio.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 216/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a substituição das lâmpadas queimadas na Academia da Melhor Idade, no Residencial 23 de Maio.

N. 217/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita o corte de uma árvore situada na Rua Juriti, nº 60, no Residencial 23 de Maio.

N. 218/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e lixo depositados no final da Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

N. 219/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Porphirio Antonio Preto, no Jardim São Francisco.

N. 220/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Adriano Felipe, no Jardim São Francisco.

N. 221/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Louis Francescon, no Jardim São Francisco.

N. 222/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Edécio Cavalcante, no Jardim São Francisco.

N. 223/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Doutor Lourenço Chohfi, no Jardim São Francisco.

N. 224/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Benedito Creme, no Jardim São Francisco.

N. 225/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Antonio Turcato, no Jardim São Francisco.

N. 226/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Ana Beato Felipe, no Jardim São Francisco.

N. 227/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a limpeza do canteiro central da Av. Brasil, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 228/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho, na Rua Natal nº 359, no Jardim São Jorge.

N. 229/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de Poda de uma árvore, na Rua Natal nº 379, no Jardim São Jorge.

N. 230/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Rua Belo Horizonte, nº 62, no Jardim São Jorge.

N. 231/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda da árvore na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Cuiabá, em frente ao número 173, no Jardim São Jorge.

N. 232/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Natal, na altura do nº 399.

N. 233/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a retirada de entulho depositado na Rua Aracajú, nº 152, no Jardim São Jorge.

N. 234/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho depositado na Rua Curitiba, nº 457, no Jardim São Jorge.

N. 235/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza na Rua Cida Carrion, no entorno do Bosque Manoel Jorge, conforme especifica.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 87/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor DIETRICH RUDOLF FRIEDERICH OTTO REIBEL.

N. 88/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Neli Feliciano de Lima.

N. 89/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Tereza Bonafe Belmonte.

N. 90/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Analha Carla de Jesus.

N. 95/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Salvador de Assis Lesbão.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

05 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA:** Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 160/2014 que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Carmine Piconi, esquina com a Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 161/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 162/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na praça situada na Rua Marino Lima Braga, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 163/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Edmundo Zorzetto, em frente aos números 374, 438 e 478, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 164/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua João Jankovitz, esquina com a Rua Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 165/2014** que solicita a limpeza dos terrenos situados na Rua Vanderley Willes Klava, em frente aos números 713 e 720, no Jardim Campos Verdes. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 166/2014 que solicita a poda das árvores localizada na Rua Constantino Picone, (calçada da Praça) do Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 167/2014** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Ernesto Sprogis, de frente ao número 169, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 171/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Heitor Cibin, entre a Rua Riachuelo e Anchieta, no jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 172/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 173/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 174/2014** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter entre as ruas, Riachuelo e Anchieta, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 179/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro. **INDICAÇÃO N. 196/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de passeio público localizado na Rua Emydio Pierozzi, (Condomínio Giordano). Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 168/2014 que solicita a implantação de uma lombada na Rua Arlindo David, próximo do n. 03, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 169/2014** que solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Sebastião da Cruz Prata, esquina com a Rua 4, no Residencial Triunfo (ao lado da galeria pluvial). **INDICAÇÃO N. 170/2014** que solicita a implantação do projeto Selo Parceiro da Inclusão em nosso município. **INDICAÇÃO N. 181/2014** que indica a necessidade da manutenção da faixa de pedestres situada no cruzamento da Rua Jacarandás com a Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 182/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na galeria pluvial situada na Rua Otávio Guedes, nº 356, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 183/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 4 (Rua Walter Klava), números 16 e 15, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 184/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Júlio Marmile, n. 932. **INDICAÇÃO N. 185/2014** que solicita o envio de notificação ao proprietário do lote situado na Rua Maria Bellinatte Picone, esquina com a Alice Gazeta, quadra 7, lote 10, no Jardim Maria Helena, para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 192/2014** que solicita ao Poder Executivo a sinalização em todas as ruas do Jardim São Manoel. Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 175/2014 que solicita a retirada de entulho depositado na Rua Celeste Cereser Paulão, nº 321, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 176/2014** que solicita a retirada de entulho depositado na Rua Frederico Lanzoni, nº 116, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 177/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura da Rua Aracajú nº 215, Jardim São Jorge, em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson. **INDICAÇÃO N. 178/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e corte do mato da calçada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

da Rua Celeste Cereser Paulão, s/ nº, em frente à Chácara da Vó Dina. **INDICAÇÃO N. 180/2014** que solicita a retirada de entulho na Avenida 02, nº 177, Jardim São Manoel (região conhecida como Pescoço da Égua). **INDICAÇÃO N. 195/2014** que solicita a realização de operação tapa-buraco no final da Rua das Perobas, início da Rua das Acácias, no Jardim das Palmeiras (curva existente entre as duas vias). **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 186/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Benedito de Paula, 31, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 187/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Teixeira de Camargo, 83, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 188/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Herman Janait. **INDICAÇÃO N. 189/2014** que solicita a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Olívio Belinatte, em frente ao Supermercado Paraná, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 190/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Solange Maria Moraes, nº 139, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 191/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 3 (Rua Geni Marques de Oliveira), esquina com as ruas 17 e 16, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 193/2014** que solicita a implantação de uma câmera de videomonitoramento na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no ponto conhecido como "Curva da Morte", pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 194/2014** que solicita a implantação de calçada na área pública situada no início da Rua Christiano Kilmeyers. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 70/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Guilhermina Alves Prado da Silva. **MOÇÃO N. 71/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge Antônio Moreira. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 72/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Eunice Gonçalves Anacleto. **MOÇÃO N. 73/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Stocco. **MOÇÃO N. 74/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Raquel de Godoi Barros. **MOÇÃO N. 75/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos de Lima. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 78/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Romilda Alves Antonini. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, MOÇÃO N. 80/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Mariza Aparecida Alves. **MOÇÃO N. 81/2014** voto de pesar pelo falecimento do Dr. César de Souza Ladeia (*faixa 01*). **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 36/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI - EPP - Processo n. 144/2013 - Pregão Presencial n. 102/2013 - manutenção de vias públicas. A discussão e a votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência de autor no Plenário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 38/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia). A discussão e a votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência de autor no Plenário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 48/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas/realizadas em 2013. A discussão e a votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência de autor no Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 50/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o campo de futebol situado no Jardim São Francisco. A discussão e a votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência de autor no Plenário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 59/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o loteamento Bosque dos Cedros. A discussão e a votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência de autor no Plenário (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 68/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o regular funcionamento da máquina de triturar madeira e galhos adquirida pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 70/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras afetas à Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três contrários (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 90/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, convoca o Secretário de Esportes para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 116/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prorrogação da licença-maternidade em favor das servidoras públicas municipais por sessenta (60) dias. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 117/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a denominação da piscina pública "Edmundo Corteze". É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 118/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis criando o programa "Calçada Limpa, Cidade Ambientalmente Saudável". É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 119/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Poder Executivo, através do Setor de Trânsito, estudos sobre a possibilidade de implantar faixas de estacionamento na área central e nas principais avenidas dos bairros do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 120/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita a Delegacia de Ensino de Americana, informações sobre a necessidade de manutenção e instalação de bebedouros nas escolas estaduais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 121/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre a Obra Social n. 24 - limpeza, calçamento e implantação da pista de caminhada em trecho da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 122/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia da ordem de serviço relativa ao processo administrativo n. 48/2013 - Convite n. 06/2013. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três favoráveis (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 123/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a responsabilidade pelo envio de publicação dos atos oficiais à imprensa local (nome e cargo ocupado pelo servidor). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 124/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recolhimento de veículo abandonado na Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes (Lei n. 2.702/2013). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 125/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de monitores para o acompanhamento dos alunos atendidos pela APAE. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 126/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de revogação da Lei n. 1.015, de 13 de abril de 1987, que dispõe sobre desafetação e autorização para doação de área que especifica e dá outras providências (trecho da Rua Natal, com área total de 1.189,52 m², doado à empresa Tinturaria e Estamparia Wiesel S.A.). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 127/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte de cadeirantes realizado pelo sistema municipal de transporte público coletivo. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 128/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre o fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 129/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

construção de passeio público e a retirada de entulho na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 130/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à construção de uma praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada do requerimento. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 131/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização indicativa de altura na ponte que liga a Rua São Paulo à Rua Azil Martins. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 132/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 133/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Controle de Acesso nas escolas municipais, para controlar a entrada e saída de alunos. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 134/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a mudança no sentido de direção da Rua Orlando de Moraes no Res. Jequitibás, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 135/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da coleta de lixo noturna. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 136/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Poder Executivo, sobre o início das obras de implantação da praça do Residencial Triunfo. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 137/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Vivo sobre a disponibilização dos serviços telefônicos de cabeamento externo para alimentar os condomínios Residencial Itamaraty e o Residencial Portal do Sol, localizados nesta cidade. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 138/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das ruas Manaus e Brasília, no Jardim São Jorge, para que proceda à limpeza e implantação de passeio público no local, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei n. 2.701/2013. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 139/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de intérpretes de Libras na rede municipal de Saúde para atendimento aos pacientes surdos. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 140/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça na Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 141/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça no terreno situado entre as ruas 16 e 17 (Rua Vanderley Willis Klava), no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 142/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Vivo sobre a implantação de "cabo solteiro" (provisório) na Rua Guilherme Klavin, n. 501, Condomínio Terra Brasil, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 143/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública que será doada para a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA requer a abstenção na votação. A sessão é suspensa por cinco minutos para análise do pedido. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do artigo 228 do Regimento Interno e indefere, com base neste dispositivo, o pedido de abstenção do vereador JOSÉ PEREIRA. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 144/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o depósito irregular de lixo e entulho nas vias públicas do Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 145/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, conforme Mapa de Valores Imobiliários do Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, um voto contrário e uma ausência (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 146/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à cobertura da quadra poliesportiva da EMFEI Prefeito Simão Welsh, tendo em vista o relatório da Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 09, de 26 de fevereiro de 2013. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 147/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a interligação das ruas Americana, Sumaré e Christiano Kilmeyers com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 148/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia dos itinerários das linhas de ônibus que compõem o sistema municipal de transporte público coletivo (linhas, trajetos e horários). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 149/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei à esta Câmara Municipal disciplinando o uso do espaço público para eventos de toda e qualquer natureza, em relação à limpeza e recolhimento do lixo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 150/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de determinar no município o rodízio de plantões noturnos diários, das farmácias e drogarias estabelecidas no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 151/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município ao programa estadual "Via Rápida Emprego", coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 153/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade da constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 451/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passariam a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada "Nova Odessa é contemplada por forasteiras"). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 484/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciante que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à "Feirinha da Madrugada"). É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 50*). **MOÇÃO N. 492/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a direção do PSB (Partido Socialista Brasileiro) pela posse da Direção Executiva Municipal da JSB Nova Odessa realizada no último dia 30 de Novembro. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 51*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a discussão e a votação das moções a seguir discriminadas, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **MOÇÃO N. 493/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube. **MOÇÃO N. 29/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos aos servidores lotados no emprego público de braçal pelo trabalho realizado com relação à limpeza dos bueiros da nossa cidade. **MOÇÃO N. 55/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden. **MOÇÃO N. 56/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao presidente da Câmara dos Deputados, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais. **MOÇÃO N. 57/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 58/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade. **MOÇÃO N. 59/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Sr. Angelo Roberto Réstio (Nenê Réstio) e toda a administração pela inauguração da piscina pública em nosso município, pela razões que especifica. **MOÇÃO N. 60/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Sousa e sua equipe de trabalho, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 61/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos para os Senhores Terezinha e Antonio Scaliche, pela inauguração do Espaço New House - Festas e Eventos. **MOÇÃO N. 64/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha de vacinação contra o HPV, que será realizada nos meses de março e setembro do corrente ano. **MOÇÃO N. 65/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Diretoria de Segurança de Trânsito, pela implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho. **MOÇÃO N. 66/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização da população denominada "Operação Saque Seguro". **MOÇÃO N. 67/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a agência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos. **MOÇÃO N. 68/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia. **MOÇÃO N. 69/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Educação, pela entrega de 4.500 kits escolares. **MOÇÃO N. 76/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, com o Assessor de Gabinete da Diretoria de Trânsito, Sr. Davisson José Rossatto, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado. **MOÇÃO N. 77/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o Diretor de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, Sr. José Carlos Belizário, e sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado no primeiro ano de gestão à frente do setor. **MOÇÃO N. 79/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à empresa Vivo, objetivando a implantação de telefones públicos tripos na Rua da Amizade, nos cruzamentos desta com as ruas Joaquim Gomes e José P. dos Santos, no Residencial Fibra (Terra Nova). **MOÇÃO N. 82/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Diretor de Tesouraria e Arrecadação, Sr. Edivaldo Donisete Macário. **MOÇÃO N. 83/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com a Liga Novaodessense de Futebol pela premiação "Troféu Melhores do Ano", concedida aos destaques e aos melhores da 1ª Divisão do Campeonato Amador de 2013. **MOÇÃO N. 84/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações aos funcionários da equipe do Centro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, Dr. Airazil de Mello, Dr. Fernando Abarca Schelini, Dr^a Andréa Patricia Vilela Tupy, André Roberto de Barros e Flávia Alessandra Cordenonsi Piagentin, pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município (*faixa 52*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DAVI ZAIA**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 53*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a retirada do projeto. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 54*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 55*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 13/2014 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 56*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 16/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL N. 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 57*). **06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 17/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE CRIA EMPREGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 04/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 59*). Na sequência, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 60*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 61*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 62*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 63*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 64*) e VAGNER BARILON (*faixa 65*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de março de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 66*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 34/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida a área que especifica, situada na Rua Augusto Peterlevitz (piscina do Jacó).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada no Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 11 de janeiro, o muro instalado no meio da Rua Augusto Peterlevitz, para conter a erosão formada na área conhecida como “piscina do Jacó”, foi depredado por vândalos.

A matéria informa, ainda, que o muro foi construído em julho de 2013 como medida paliativa até a obtenção, por parte do Município, dos recursos necessários para a reforma do local.

Por último, a Diretoria de Serviços Urbanos informou que o muro em questão será reconstruído nos próximos dias.

Em face do exposto, tendo em vista o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos e os estudos realizados envolvendo a referida área.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 36/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP – Processo n. 144/2013 – Pregão Presencial n. 102/2013 – manutenção de vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP, nos autos do Processo n. 144/2013, relativo ao Pregão Presencial n. 102/2013, objetivando a manutenção de vias públicas.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 48/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas/realizadas em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação das obras iniciadas em 2013, contendo a descrição da obra (o que foi feito), o local da sua realização, a data da conclusão (se concluída em 2013), ou o prazo previsto para o seu término, e o valor de cada obra.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 50/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o campo de futebol situado no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 622/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a liberação de uso do campo de futebol do Jardim São Francisco.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o referido campo de futebol foi entregue sem que estivesse apto para a prática do esporte, sendo constatadas as seguintes irregularidades: gramado irregular, falta de alambrado, falta de entrada para ambulância, falta de banco de reservas. Assim, em reunião com o Grupo São Lourenço, proprietário do imóvel, restou estabelecido que o campo de futebol seria reparado e cedido ao Município. A resposta está datada de 2 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o referido campo de futebol, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As irregularidades encontradas no local já foram sanadas?
- b) O campo de futebol foi cedido para a Municipalidade? Ele já está apto para o uso da população?
- c) Quem está fazendo a manutenção do local?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 57/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, em 13 de janeiro do corrente ano, foram iniciadas as campanhas de desbaratização e desratização em todos os bairros do município.

A nota informa, ainda, que as campanhas são promovidas através de uma parceria entre a Prefeitura e a Coden (in "Começa na 2ª feira o trabalho de desbaratização em Nova Odessa", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, para fim de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi contratada empresa para realizar o serviço de desinsetização? Na afirmativa, enviar cópia do contrato.

b) Qual o valor orçado para o serviço em questão?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 58/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o jardim implantado na rotatória da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o jardim implantado na rotatória da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini com a Avenida Brasil, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais foram as plantas fornecidas pelo Viveiro Municipal?

b) Quais foram as plantas remanejadas de outros locais da cidade?

c) Os serviços de paisagismo já foram concluídos?

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente todas as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Os dois últimos questionamentos apresentados à Prefeitura Municipal sobre o assunto foram os requerimentos n. 46/2013 e n. 664/2013, ambos de autoria do nobre vereador Vagner Barilon.

A primeira proposição (requerimento n. 46/2013) apresentou uma síntese sobre o assunto com base nas informações transmitidas durante o debate realizado em 10 de julho de 2012, nos seguintes termos:

- após a abertura da matrícula do loteamento, o responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis verificou uma divergência existente na metragem de um lote, decorrente de um pequeno erro de digitação;

- o projeto poderia ser corrigido e apresentado a GRAPROHAB que, no prazo de trinta dias, se manifestaria sobre o assunto, possibilitando a finalização dos trabalhos para registro do loteamento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou apenas que *“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*. A resposta está datada de 05 de março de 2013 (Ofício CAM n. 29/2013).

Já, em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 664/2013, retomando o assunto. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo o Ofício CAM n. 584/2013, por meio do qual nos foi informado que *“o projeto corrigido foi apresentado ao GRAPROHAB, porém devido ao prazo decorrido, é necessária nova aprovação do projeto, sendo a nova apresentação de responsabilidade do empreendedor, não da Administração”*. (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando a necessidade de nova aprovação do projeto, o empreendedor adotou as medidas necessárias junto ao GRAPROHAB para este fim?

b) A Prefeitura tem acompanhado a questão? Quem é o servidor responsável pelo acompanhamento desse processo?

c) Enviar cópia da decisão da Justiça prolatada no processo n. 001/2010 CCP, a que se refere o Ofício CAM n. 29/2013, datado de 05 de março de 2013 (*“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*).

d) Quem é o responsável pelas obras de infraestrutura do local (esgoto, água, galerias pluviais, etc)?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 91/2014

Assunto: Solicita informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre os poços existentes em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Poder Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica – BMT – Diretoria de Bacia do Médio Tietê, Rua Cristiano Cleopath, n. 1557, 1º pavimento, Bairro dos Alemães, CEP 13419-310, Piracicaba – SP), postulando informações sobre os poços existentes em Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos poços situados em Nova Odessa encontram-se cadastrados no referido órgão (que possuem outorga do órgão)?
- b) Eles representam a totalidade dos poços existentes no município?
- c) Os poços cadastrados são fiscalizados no tocante a qualidade da água fornecida?
- d) Existe algum mecanismo voltado à informação da população acerca da qualidade da água oferecida pelos poços?
- e) Existe a obrigação legal de assegurar o acesso da população aos poços existentes?
- f) Quantos poços estão disponíveis à população?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 93/2014

Assunto: Solicita informações da CODEN, sobre os poços existentes no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas no art. 30 da Lei n. 2.196, de 20 de dezembro de 2006, que obrigou todos os proprietários, urbanos e rurais, que dispuserem de poços, rasos ou profundos, a cadastrá-los na CODEN¹, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da referida companhia, postulando se digne manifestar sobre o cumprimento do sobredito dispositivo legal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos poços foram cadastrados até a presente data?
- b) Eles representam a totalidade dos poços existentes no município? Na negativa, quais as medidas adotadas pela CODEN voltadas ao cadastramento de todos os poços existentes?
- c) Os poços cadastrados são fiscalizados pela CODEN no tocante a qualidade da água fornecida? Na negativa, esta fiscalização é exercida por outro órgão? Qual?
- d) Existe algum mecanismo voltado à informação da população acerca da qualidade da água oferecida pelos poços?
- e) Quantos poços estão disponíveis à população?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ Art. 30 Todos os proprietários, urbanos ou rurais, que dispuserem de poços, rasos ou profundos, deverão cadastrá-los na CODEN, dentro do prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação da presente lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 100/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revogação dos artigos 9º e 10 da Lei n. 752/80 (taxa mínima para o consumo de água/terrenos baldios).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O serviço de fornecimento de água e esgoto é constantemente debatido na doutrina e na jurisprudência, notadamente no que tange à compulsoriedade ou não de sua prestação.

Considerado pela Lei n. 752/80 como **tarifa**, o serviço só pode ser cobrado de quem efetivamente o utiliza, conforme razões a seguir aduzidas:

a) Da denominação contida nos arts. 12, 13 e 14.

Os artigos 12, 13 e 14 da Lei n. 752/80 assim dispõem:

*Art. 12. A **tarifa** é devida pelo contribuinte, respondendo, entretanto, o proprietário do imóvel, solidariamente, pelo débito.*

*Art. 13. A **tarifa** de água, bem como os volumes mínimos de consumo, serão diferenciados conforme a utilização dos imóveis para fins comerciais, industriais ou residenciais.*

*Art. 14. As **tarifas** de utilização dos esgotos serão fixados em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede, quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos.*

Assim, segundo a melhor doutrina, o referido serviço não é imposto de forma obrigatória aos munícipes só podendo ser cobrado de quem efetivamente usa o serviço, autorizando-se a supressão por falta de pagamento.

Se fosse compulsório o fornecimento do serviço, legítima seria a cobrança de taxa, e diversas as consequências para o consumidor, o que se verificará adiante.

b) Da cobrança através de regulamento

O art. 9º do referido normativo corrobora o entendimento de que se trata de preço público, uma vez que dispõe que os seus valores e as condições de fornecimento serão estabelecidos através de regulamento fixado pela CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Assim, desnecessária a aprovação de lei para a majoração da tarifa.

c) Do entendimento do Supremo Tribunal Federal

Os últimos precedentes do Colendo Supremo Tribunal Federal reconhecem que a cobrança de água deve ser efetivada em face do consumo, devendo, assim, ser remunerado mediante tarifa, *in verbis*:

“A respectiva tarifa é cobrada pelo consumo e não pelo serviço posto à disposição, hipótese em que seria “taxa””. (Recurso Especial n.20.741-DF, Segunda Turma Relator Ministro Ari Pargendler, votação unânime, 9.5.96, in RT. Vol. 732/176.

Do julgado antes referido se extrai trecho elucidativo a respeito da pertinência do preço público para cobrança remuneratória do serviço de água e esgoto, como ocorre na hipótese vertente, ao asseverar o ilustre Ministro Ari Pargendler:

“Se o Estado pode delegar a terceiros a execução dos serviços, a remuneração é feita por tarifas ou preços públicos, hipótese em que se enquadram os serviços de água e esgoto”.

Importante ressaltar, por ser relevante no contexto do debate que, sendo o fornecimento de água cobrado mediante tarifa, pode o mesmo ser suprimido por falta de pagamento.

A título de argumentação, caso a cobrança do referido serviço fosse efetuada mediante **taxa**, o pagamento seria compulsório, bastando que a utilidade fosse colocada à disposição do contribuinte.

Conforme definição do tributarista Aliomar Baleeiro na obra *Direito Tributário Atualizado*, 11ª edição, Ed. Forense, pg. 540, taxa é a contraprestação de serviço público, ou de benefício feito, posto à disposição, ou custeado pelo Estado em favor de quem a paga, ou por este provocado.

Esse ponto foi muito bem ressaltado em antigos julgados do Supremo Tribunal Federal, os quais deram origem à Súmula n.545, cujo enunciado é o seguinte: “*Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária em relação à lei que as instituiu*”.

No debate então travado no Augusto Pretório, realçava o Ministro Victor Nunes que, na taxa, a obrigatoriedade não era bem do pagamento; a obrigatoriedade deste resultava, na verdade da obrigatoriedade de ter o serviço.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em sendo cobrado através de taxa, outra consequência é que seria ilegítimo o corte do fornecimento pelo não pagamento do respectivo consumo.

Assim, se por um lado, a cobrança através de tarifa possibilita o corte do fornecimento, obsta a cobrança da referida de valor relativo à **disponibilidade**.

Em 13 de abril de 2011, o E. Tribunal de Justiça posicionou-se sobre a questão em um processo movido contra a Coden sobre o assunto. Na oportunidade, foi declarada nula a cobrança referente ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto em imóvel que não utiliza de tais serviços.

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

"(...)

O artigo 175 da Constituição Federal dispõe que:

"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

Dessa forma, se o Poder Público presta serviços por meio dos seus próprios órgãos ou entes da administração indireta, a remuneração deverá se dar por meio do pagamento da taxa.

Por outro lado, quando as referidas atividades são executadas por concessionárias ou permissionárias, a contraprestação é cobrada através das tarifas.

A respeito do tema, preleciona o festejado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Concessionário de serviço público (ou da obra pública) explora o serviço (ou a obra pública,) mediante tarifas que cobra diretamente dos usuários, sendo daí que extrai, basicamente a remuneração que lhe corresponde". (grifamos)

Aliás, nesse sentido, vem entendendo o Superior Tribunal de Justiça:

"1. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário. Precedentes do STF: RE - ED n.º 447.536/SC, Segunda Turma, Rei. Min. Carlos Velloso, DJU de 26/08/2005; e RE n.º 471.119/SC, Rei. Min. Ellen Gracie, DJU de 24/02/2006".

"TRIBUTÁRIO – RECURSO ESPECIAL CONTRAPRESTAÇÃO COBRADA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO - NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA - PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. Este Tribunal Superior, encampando entendimento sedimentado no Pretório Excelso, firmou posição no sentido de que a contraprestação cobrada por concessionárias de serviço público de água e esgoto detém natureza jurídica de tarifa ou preço público. Confirma-se recente julgada da 1ª Seção (EREsp n. 690.609-RS, desta relatora, DJ de 07/4/2008)".

"In casu", a própria corré responsável pela prestação do serviço admitiu em sede da contestação que, apesar de o serviço estar disponibilizado aos recorrentes, este nunca foi utilizado, tendo em vista a falta da instalação do cavalete e do hidrômetro no imóvel.

Portanto, ainda que a empresa fornecedora alegue que o pagamento da tarifa nada mais representa do que a contraprestação pelos serviços de disposição, manutenção e ampliação da rede de água e esgoto, verifica-se, na verdade, que o serviço apenas pode ser remunerado de acordo com a efetiva utilização. (grifo nosso)

Ademais, este também é o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário".

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Ação de cobrança - Fornecimento de água e coleta de esgoto - Natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de água e esgoto prestados por concessionária de serviço público é de tarifa ou preço público - Prescrição quinquenal afastada - Aplicabilidade do art.177, do Código Civil de 1916, combinado com arts.205 e 2.028, do Código Civil - Sentença reformada para afastar a extinção do processo - Recurso provido". (grifamos)

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para **JULGAR PROCEDENTE** a presente ação proposta por (...) contra **CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, para o fim de declarar a nulidade da cobrança referente ao fornecimento da água e ao tratamento de esgoto jamais utilizado no imóvel dos autores, invertendo-se o ônus da sucumbência". (Des. Relator Carlos Alberto Lopes)

Diante de todo exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar acerca da possibilidade de revogação dos artigos 9º e 10 da Lei n. 752/80, e, conseqüentemente, retirar a obrigatoriedade do pagamento dos valores relativos à disponibilidade contida no referido normativo, uma vez que a cobrança de água e esgoto mediante tarifa só pode ser levada a efeito de quem efetivamente usa o serviço.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a liberação para utilização das piscinas do complexo Edmundo Corteze, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a possibilidade de, com acompanhamento de profissionais e também salva vidas, a utilização aos finais de semana pela população de forma geral. Essa utilização pode ser coordenada através de inscrição prévia e também, caso a demanda seja muito alta, com limitação de tempo por pessoa, como acontece em outras piscinas públicas.

Principalmente nesta época de tanto calor, acredito ser de muita importância aproveitar este espaço para toda a nossa população.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a liberação das piscinas públicas para serem utilizadas pelos munícipes aos finais de semana, conforme descrito acima.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 113/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o déficit de servidores na área da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o déficit de servidores existentes na área da Saúde.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 114/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inauguração da creche do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a inauguração da creche do Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2014

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que “(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71”. (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal.

A insatisfação afeta todas as categorias que pleiteiam o mesmo direito.

De outra parte, nos termos do art. 46, III, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores, razão pela qual somente o Chefe do Executivo pode atender ao pleito em questão.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 154/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar um “Papa Pilha e Baterias” nos órgãos públicos e nos estabelecimentos comerciais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A contaminação do solo e lençóis freáticos são algumas consequências do descarte incorreto de pilhas e baterias usadas. Algumas dessas, compostas de metais pesados, como o chumbo, mercúrio, níquel e cádmio, são capazes de causar doenças renais, cânceres e problemas relacionados no sistema nervoso central (Portal Educador Brasilescola).

Em nosso país, a reciclagem de pilhas e baterias é mínima, as pessoas ainda possuem a cultura de descartar pilhas usadas no lixo comum e de não levar uma bateria de celular usada, por exemplo, nos postos de coleta das operadoras. Segundo dados de 2008, somente 1% das pilhas descartadas é reciclado. Cerca de 1% do lixo urbano é composto por resíduos sólidos tóxicos. Grande parte desses resíduos, segundo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), é composto por restos de lâmpadas fluorescentes, latas de [inseticidas](#) e tintas, termômetros, pilhas e baterias.

Se a [reciclagem](#) de pilhas e baterias em nosso país ainda não representa um número satisfatório pela falta de consciência por parte do consumidor, postos de coletas nas lojas, fiscalização nos procedimentos de retirada por parte das empresas e, sobretudo, de uma legislação e educação que incentive tais causas para reciclagem, uma forma de tentar mitigar o impacto ambiental causado pelas pilhas e baterias é substituir, na produção, os [metais pesados](#) por novos insumos não nocivos.

Estuda-se a possibilidade de extinguir as pilhas comuns pelas pilhas alcalinas ou por pilhas recarregáveis na tentativa de diminuir o descarte e o uso de metais pesados (portalinfoescola/ecologia).

Mas enquanto outras medidas ainda não foram devidamente implantadas em nosso país, acho prudente fazer a nossa parte e pensar na possibilidade de implantar nos prédios públicos e outros estabelecimentos comerciais tais como: supermercados e lojas, fazendo conjuntamente uma campanha de conscientização para que a população entenda os malefícios do descarte incorreto e que ela saiba onde encontrar estes postos de coleta.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do descarte consciente de pilhas e baterias.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

REQUERIMENTO N. 155/2014

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo cópia do projeto arquitetônico voltado à construção de praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando cópia do projeto arquitetônico voltado à construção de praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 156/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do ato de nomeação (decreto/portaria) do Conselho Municipal de Educação.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 157/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Determina o art. 14 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;*
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;*
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) O Município tem aplicado o percentual exigido pela lei federal acima mencionada na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações?

b) Na afirmativa, enviar relação contendo o nome dos fornecedores, os gêneros alimentícios adquiridos e o valor pago a cada fornecedor no presente exercício.

c) Na negativa, apresentar as razões que justificam a não observância da norma em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 158/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o emprego público de “Secretário de Gabinete” vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme o Anexo VI – Tabela de Lotação dos Servidores Comissionados, instituído pela Lei Complementar n. 29/2013, alterado pela Lei Complementar n. 30/2013, existem nove (09) empregos de provimento em comissão vinculados à Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) Assessor de Gabinete, 05 (cinco) Diretores, 01 (um) Assessor Governamental e 02 (dois) Assessores de Políticas Públicas.

Por outro lado, não logramos êxito em localizar o emprego de “Secretário de Gabinete” vinculado à referida pasta.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o emprego público de “Secretário de Gabinete” vinculado à Secretaria Municipal de Educação, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe o emprego público de “Secretário de Gabinete” vinculado à Secretaria Municipal de Educação na atual estrutura administrativa? Na afirmativa, qual o nome do servidor que ocupa o referido emprego?

b) Qual o emprego ocupado pela servidora Josiane Ídima? Enviar cópia dos atos de nomeação, comissionamento e/ou função gratificada, relacionados à referida servidora.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 159/2014

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central e do Alto Custo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do ano de 2013, este Legislativo aprovou requerimento n. 117/2013, de minha autoria, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central e do Alto Custo situadas na Rodoviária.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a ampliação do horário de atendimento do referido serviço público estava sob análise da Secretaria de Saúde.

Informou, ainda, a descentralização da entrega de medicamentos já havia sido implementada nas UBS do Jardim Alvorada e São Francisco.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a conclusão do estudo voltado à ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central, informando-nos outrossim, quando a medida será implantada pela Administração.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 160/2014

Assunto: Solicita informações do Diretor de Transportes, Sr. André Fagnello sobre estudos voltados para implantar monitoramento via GPS em todos pontos de ônibus da cidade, com a finalidade de informar o horário correto da passagem dos mesmos via WI-FI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O sistema GPS é um recurso importante e eficaz nos dias de hoje, pois auxilia a monitorar, analisar, pesquisar e administrar os serviços de transportes em geral do Município.

Tendo como objetivo proporcionar à população, comodidade e promovendo organização, sugiro a implementação de programa de monitoramento via GPS no Município que venha a gerenciar as linhas de ônibus com disponibilidade real nos pontos, possibilitando aos usuários o controle de horários evitando perda ou esperas demasiadas nos pontos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Diretor de Transportes, Sr. André Fagnello, postulando informações sobre estudos voltados para implantar monitoramento via GPS em todos pontos de ônibus da cidade, com a finalidade de informar o horário correto da passagem dos mesmos via WI-FI

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 161/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo: Professor Bilingui, Instrutor de Surdo e Intérprete Educacional de Libras/Português na rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A função de intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) tem se tornado extremamente importante, dentro do processo de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência Auditiva. São inúmeros os ganhos obtidos, graças à implantação dessa ferramenta de apoio, fundamental à comunicação mais ampla, sobretudo em relação às estratégias pedagógicas de sala de aula, visando um acompanhamento efetivo por parte dos alunos com deficiência auditiva, os quais passam a participar em condições mais adequadas da aprendizagem educacional formal.

A valorização desses profissionais representa, portanto, a garantia dos direitos de cidadania dessa parcela da população. Garantia esta, assegurada em diversas leis de acessibilidade.

A língua Brasileira de Sinais é reconhecida como um meio legal de comunicação e expressão. Trata-se da segunda língua oficial do país, entretanto se encontra pouco difundida entre a população ouvinte. Neste cenário devemos destacar a figura do profissional que vai ser a ponte entre os surdos e o mundo ouvinte, que é o Tradutor e Intérprete da LIBRAS, que contribuirá não apenas para o acesso desta comunidade à informação, mas também possibilitará a troca de informações entre as pessoas.

A Lei Federal de nº10.436/2002, no seu art. 1º, enfatiza que é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados, e no seu artigo 4º, Sistema Educacional Federal e os Sistemas Educacionais Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.

Já o Decreto Federal de nº 5.626/2005 no seu artigo 14, enfatiza que as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior.

Vale lembrar também que, o Brasil, enquanto país signatário da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 30 de março de 2007, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, comprometeu-se, sob a forma de emenda constitucional, com a promoção de uma série de ações voltadas à inclusão social desse segmento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo: Professor Bilingui, Instrutor de Surdo e Intérprete Educacional de Libras/Português na rede Municipal de Ensino.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 162/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada na Rua das Perobas, Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje o espaço acima citado conta com duas traves de futebol e um campinho improvisado, mas ainda não está em condições de ser frequentado pelos munícipes. Sabemos que naquele bairro moram muitas família e que as mesmas necessitam de um lugar agradável para o seu lazer sem ter que se deslocar para outro lugar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação dos equipamentos públicos requeridos, bem como sobre a data prevista para a sua efetivação.

Nova Odessa, 25 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 163/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cadastro de Nova Odessa no Programa Nacional de Doação de Máquinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilizou em sua página na internet o sistema que vai permitir o cadastramento de municípios que querem receber máquinas retroescavadeiras, e que não tenham sido selecionados na primeira etapa do projeto, que faz parte da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Podem se cadastrar até 4.855 municípios, e a previsão é de que cerca de 3,5 mil retroescavadeiras e 1,3 mil motoniveladoras sejam doadas (fonte: www.mda.gov.br/portalmda/radio-mda/mda-abre).

Desejo saber se o Município de Nova Odessa já é cadastrado neste programa e se a cidade está dentro das regras exigidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social. Sabemos que a proposta do governo federal é estimular a agricultura familiar, permitindo assim que estas pessoas contem com mais recurso para desenvolver o seu negócio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o cadastro de Nova Odessa no programa acima citado.

Nova Odessa, 24 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 164/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a construção de Fábricas de Cultura em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O BID trabalha para eliminar a pobreza e a desigualdade e promover o crescimento econômico sustentável. O BID empresta a [governos](#) nacionais, provinciais estaduais e municipais, bem como a empresas do [setor privado](#). [Organizações da sociedade civil](#) também são elegíveis para financiamentos do BID (portal BID).

O Programa Fábrica de Cultura, implantado pela Secretaria da Cultura por meio de contrato firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem como objetivo promover a cidadania plena através do acesso à cultura. Atividades artísticas e culturais são oferecidas a crianças, jovens e adultos de nove distritos da cidade de São Paulo com baixos índices sociais (Portal do governo do estado de São Paulo/Ações do Governo/Cultura).

As Fábricas de Cultura são complexos culturais de cerca de sete mil metros quadrados, que constituem espaços de intensas atividades artísticas e culturais para a população local, abertas de terça a domingo. A unidade de Vila Curuçá, por exemplo, é frequentada, a cada mês, por mais de oito mil pessoas. Lá, assim como nas outras Fábricas, são desenvolvidos ateliês de iniciação artística nas linguagens música, artes visuais, artes cênicas, multimídia, literatura, teatro, dança e circo. Cada Fábrica tem salas de aula, biblioteca e uma oferta de mais de mil vagas nos ateliês culturais. Algumas das unidades contam também com teatros para apresentações e sessões de cinema.

Em contato com a Secretária de Cultura do Estado fui informado que este projeto não se estende ao interior, mas que cada município pode pleitear o projeto via BID desde que atenda todos os requisitos pré estabelecidos pelo banco.

Sabemos que no nosso município ainda é carente de cultura e lazer, sendo assim esta parceria trará novos benefícios aos nossos jovens e adolescentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 24 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 165/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o a possibilidade de estabelecer normas para as empresas fornecedoras do transporte quanto ao desembarque de mulheres no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em 2006 para combater a violência contra a mulher, não teve impacto no número de mortes por esse tipo de agressão, segundo o estudo “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”, divulgado em 24/09/13 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Segundo o estudo do Ipea, mulheres jovens foram as principais vítimas - 31% na faixa etária de 20 a 29 anos e 23% de 30 a 39 anos. Mais da metade dos óbitos (54%) foi de mulheres de 20 a 39 anos, e a maioria (31%) **ocorreu em via pública**, contra 29% em domicílio e 25% em hospital ou outro estabelecimento de saúde.

A maior parte das vítimas era negra (61%), principalmente nas regiões Nordeste (87% das mortes de mulheres), Norte (83%) e Centro-Oeste (68%). A maioria também tinha baixa escolaridade (48% das com 15 ou mais anos de idade tinham até 8 anos de estudo) (portal G1 Brasil).

Diante de todo este cenário crítico cabe a nós como representantes da sociedade propor políticas públicas que visem o enfrentamento a esta questão já tão desgastada em nosso país. A minha proposta é que a partir das 22h as mulheres tenham a opção de solicitar ao motorista que o seu desembarque seja o mais próximo de sua residência. As que estiverem utilizando os serviços de transporte coletivo urbano a partir das 22h, podem pedir parada aos motoristas para desembarcar em local que não seja uma parada regulamentada, desde que seja permitido estacionamento e obediência ao trajeto regular da linha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 24 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 166/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Vila dos Idosos, na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, uma na esquina com a Rua José Assad Sallum e a outra na esquina com a Rua Pastor Cláudio Almeida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila dos Idosos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, esquina com as ruas José Assad Sallum e Pastor Cláudio Almeida.

Na Rua Joaquim Carlos de Oliveira há muito movimento de veículos e pedestres. Ademais, ela faz a ligação entre os bairros Santa Rita II, Jequitibás e Monte das Oliveiras, sendo certo que já aconteceram vários acidentes no local.

Assim, as lombadas se fazem necessárias para disciplinar o trânsito de veículos no local e coibir a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 167/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que torna obrigatório o atendimento de pessoas surdas, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da administração municipal direta e indireta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária do dia 13 de agosto de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 634/2013, através do qual solicitou informações sobre o envio a esta Casa Legislativa de projeto de lei que torna obrigatório o atendimento de pessoas surdas, através da Língua Brasileira de Sinais (libras) nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da administração municipal direta e indireta.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que estudos seriam realizados sobre o assunto. O ofício está datado de 19 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne manifestar se os estudos foram concluídos e se projeto de lei sobre o assunto será enviado a esta Câmara Municipal.

Segue minuta do projeto em questão que tramitou na Câmara Municipal de São Carlos. Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 168/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do projeto *“Cadê Você?”* em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“Cadê Você?” é um projeto que localiza e identifica pessoas com deficiência residentes nas comunidades mais carente do Município de São Paulo e cria uma rede de proteção levando informações sobre os principais serviços existentes nas áreas de saúde, trabalho, esporte, acessibilidade, educação e direito.

O projeto objetiva promover a inclusão das pessoas com deficiência residentes nas comunidades carentes por meio da sensibilização e disseminação de conhecimento de forma a criar uma rede de proteção e apoio para o público alvo e seus familiares, tais como:

- Localizar população com deficiência residente em comunidades carentes;
- Coletar dados sobre as condições de vida da população alvo;
- Realizar visitas locais as pessoas e divulgar os serviços existentes;
- Disponibilizar informações serviços no site Cadê Você?
- Sensibilizar educadores e serviços comunitários para inclusão;
- Ao término do projeto, divulgar os resultados;
- Avaliar e propor políticas públicas específicas;
- Criar rede de proteção e apoio para a população com deficiência;

Saúde: distribuição de cartilhas material didático sobre os cuidados com a saúde da pessoa com deficiência. **Serviço de informação:** sobre instituição, postos de saúde e centros de reabilitação existentes na cidade.

Esporte e Cultura serviços de informação: informar a população sobre lugares e programas acessíveis para pessoas com deficiência, encaminha-las e incentivava-las para a prática esportiva e formação cultural.

Transporte serviços de informações: informar a população sobre **ATENDE**, linhas de ônibus adaptados, terminais acessíveis, carteira especial carteira de acompanhantes, carteira de idoso.

Trabalho de informações: informar a população sobre o direito a aposentadoria da pessoa com deficiência, sobre lei de cotas e sobre o centro do cidadão (Centro do Cidadão) registra currículo de pessoas com deficiência e encaminha-las às vagas.

Social serviços de informações: informar a população sobre o benefício sócias, isenção de imposto e garantias específicas para pessoas com deficiência.

Mais informações no site www.institutomaraqabrilli.org.br.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudo voltado a implantação de projeto semelhante ao “Cadê Você?” em nossa cidade.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 169/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas existentes na Estrada Municipal Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebi nesta data morador de um sítio situado às margens da Estrada Municipal Eduardo Karklis, que me procurou devido aos problemas existentes naquela via.

Segundo o munícipe, há a extrema necessidade de realocação dos postes da CPFL, uma vez que eles estão muito próximos do leito carroçável da estrada, impedindo a passagem de máquinas agrícolas no local. A realocação também se faz necessária devido ao desmoronamento dos barrancos com risco de queda de vários postes.

O munícipe apontou, ainda, mais três problemas existentes na referida estrada. Os dois primeiros se referem à necessidade de implantação de asfalto e tubulação no local, pois a terra que se desloca da via está assoreando a represa.

Por último, ele apontou a grande quantidade de lixo/entulho depositada no local, sendo necessária uma forte fiscalização para coibir essa ação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas acima mencionados existentes na Estrada Municipal Eduardo Karklis.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 170/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de UTI no Hospital Municipal e do Programa Neonatal, em cumprimento ao Programa de Governo apresentado à população em 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado na cópia anexa, constou do Programa de Governo do Prefeito, apresentado à população em 2012, a implantação de UTI no Hospital Municipal e do Programa Neonatal.

Isto posto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante a data prevista para a implantação das duas promessas de campanha.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 171/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retificação de editais de licitação realizada pela Diretoria de Suprimentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a grande quantidade de avisos de retificação de edital de licitação publicados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2013, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos editais de licitação foram publicados no exercício de 2013, entre pregões, concorrências, tomadas de preços, convites e leilões?

b) Quantos avisos de retificação de edital foram publicados no mesmo período?

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 172/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos documentos relacionados ao fornecimento de água, através de caminhões pipas, realizado pela Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o recebimento de denúncia acerca do fornecimento, pela Coden, de água tratada para abastecer piscinas particulares de pessoas vinculadas à Administração Municipal (agentes políticos e servidores do alto escalão), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia das requisições/saídas de caminhões pipas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013, bem como de janeiro e fevereiro do corrente ano, apontando-nos, outrossim, o destino e a finalidade de cada pedido para fornecimento de água através de caminhões pipas.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 173/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com a folha de pagamento dos servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a folha de pagamento dos servidores municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor total gasto em 2013 com a folha de pagamento?
- b) Qual o valor total gasto com servidores concursados?

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 174/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de comércio no Jardim Residencial Fibra/Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Decreto n. 2.646, de 12 de novembro de 2010, que aprovou o loteamento de interesse social Jardim Residencial Fibra, determinou que o loteamento seria composto por 745 (setecentos e quarenta e cinco) lotes, sendo 741 (setecentos e quarenta e um) lotes residenciais e **4 (quatro) lotes comerciais**.

O art. 2º do referido decreto dispõe que *“O loteamento em questão tem como classificação de “Loteamento Residencial de Alta Densidade” e **somente poderá ter destinação de uso residencial, exceto nos 04 lotes destinados ao comércio**”*. (grifo meu)

Nesse sentido, existem dois problemas relacionados à implantação de comércio no local. Primeiro, ainda não foram implantados comércios nos lotes que possuem esta finalidade. Segundo, alguns comércios estão sendo implantados nas residências, em desconformidade com a regra fixada no art. 2º do Decreto n. 2.646/2010.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as medidas que serão adotadas com relação aos comércios implantados de forma irregular no referido bairro?
- b) Qual a situação dos quatro lotes destinados à implantação de comércio? Eles já foram edificados? Quais comércios serão implantados no local?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 175/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o depósito de lixo, ou disciplinar esse depósito, mediante a implantação de lixeira pública, na Rua Francisco de Souza, em frente ao número 48.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores da Rua Francisco de Souza, em frente ao número 48, enfrentam um grande problema com o depósito de lixo feito no local. O endereço está localizado no cruzamento com a Rua Prof. Carlos Liepin, no trecho em que esta via possui sentido único de direção.

Assim, todo o lixo da Rua Francisco de Souza está sendo depositado neste ponto (em frente ao número 48). Além do lixo domiciliar, as pessoas estão depositando entulho no local, gerando grandes transtornos para as pessoas que residem nesse endereço.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o depósito de lixo na Rua Francisco de Souza, em frente ao número 48, ou disciplinar esse depósito, mediante a implantação de lixeira comunitária no local.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 176/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública localizada na Rua Angelo Piconi, esquina com a Rua Virgilio Bodini, no Jardim Santa Luiza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos reclamação dos moradores do Jardim Santa Luiza, sobre a área pública situada na Rua Angelo Piconi, esquina com a Rua Virgilio Bodini. Eles alegam que o local precisa ser limpo com urgência, devido à presença de mato alto, entulho e animais peçonhentos.

Conforme o relato de uma moradora, seu imóvel foi invadido por uma cobra oriunda da referida área pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à área pública situada na Rua Angelo Piconi, esquina com a Rua Virgilio Bodini.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 418/2013 de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Parque Fabrício, Jardim Planalto, Matilde Berzin, Jardim Eneides, Jardim Marajoara e Jardim Europa.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que o projeto em questão havia sido encaminhado ao Ministério da Saúde, que o aprovou, conforme portaria publicada em 09 de julho de 2013. Informou, ainda, que futuramente o projeto seria implementado. A resposta está datada de 13 de agosto de 2013 (Ofício CAM n. 380/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante ao estágio atual do projeto e a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 178/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Caixa Econômica Federal, sobre a existência de estudos voltados a aplicação de juros de forma igualitária entre funcionários da Prefeitura e da Coden, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com funcionários da Coden (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), o vereador subscritor, verificou que ao adquirir empréstimos consignados existe diferença na aplicação dos juros entre os funcionários da Coden e da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e a Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aplicação de juros aos empréstimos dos funcionários da Coden como os que são aplicados aos funcionários da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 179/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação das vias no Jardim São Francisco, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a implantação de placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária à distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 180/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato relativo à reforma e ampliação da CMEI Prof. Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato relativo à reforma e ampliação da CMEI Prof. Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 181/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o IPTU do imóvel situado na Avenida Brasil, n. 800, Distrito Industrial II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do IPTU do imóvel situado na Avenida Brasil, n. 800, nos exercício de 2008 até 2014.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na esquina entre as ruas Octávio Guedes e Rua Cinco no Jardim Campos Verdes, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado, pois a foi realizada a retirada de terra que existia no trecho sem saída da Rua Cinco e com isso as águas das chuvas vem causando erosões em um terreno que se encontra neste local, além disso a inexistência de galerias para escoamento de água pluvial, "bocas de lobo", vem trazendo transtornos aos moradores.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 183/2014

Assunto: Solicita informações do Secretário de Saúde sobre a vacinação domiciliar de pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que em determinados meses de cada ano acontecem as campanhas de vacinação, onde grande parte da população se dirige aos postos médicos para ser imunizada. Por outro lado, tem pessoas com deficiência que estão impossibilitadas de se locomover até o posto devido à mobilidade reduzida ou até mesmo inexistente.

Diante desta situação, desejo saber se é possível facultar a estas pessoas a vacinação em se domicílio durante os períodos de campanha sempre que eles estiverem impossibilitados de se locomover pelas razões acima mencionadas.

Uma sugestão é que estas pessoas sejam cadastradas nas unidades de saúde apresentando um atestado de sua incapacidade.

Desta forma, desejo saber se este projeto já existe na nossa cidade e quantas pessoas estão cadastradas atualmente.

Sobre a vacinação domiciliar de idosos, em resposta ao requerimento n. 878/2013 da autoria da vereadora Carla Furini de Lucena, esta Casa de Leis recebeu um ofício onde o Chefe do Executivo informa que basta a família fazer o cadastro nas unidades de saúde para que o idoso seja vacinado em seu domicílio, sendo assim desejo saber se o mesmo benefício se estende aos deficientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a vacinação domiciliar de deficientes.

Nova Odessa, 27 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei estabelecendo diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que diversas Câmaras Municipais estão aprovando proposições que estabelecem diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência.

A proposta visa prevenir a violência contra as mulheres, através das seguintes ações:

I - desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e intersetorial, às mulheres em situação de violência;

II - conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência;

III - disponibilização de cursos de treinamento especializado no atendimento às mulheres em situação de violência;

IV - manutenção e ampliação, de acordo com a necessidade, de abrigos para mulheres em situação de violência;

V - realização de campanhas contra a violência no âmbito conjugal, afetivo e doméstico;

VI - divulgação permanente dos endereços e dos telefones de órgãos e entidades de atendimento à mulher em situação de violência;

VII - disponibilização de central de atendimento destinada à prestação de informações por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico e ao recebimento de denúncias sobre atos de violência contra as mulheres.

Em que pese o elevado teor social de que se reveste a matéria, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei estabelecendo diretrizes para a política municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, a exemplo da Lei n. 15.203 de 18 de junho de 2010, do Município de São Paulo (minuta anexa).

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 185/2014

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, acerca da possibilidade de se formalizar acordo e/ou mover ação judicial visando à abertura da Av. Natália Klava Muth.

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor há alguns anos vem alertando a Administração Municipal acerca da necessidade de prover uma nova via de integração e acesso aos moradores da Região formada pelos bairros próximos ao Jd. Alvorada. Ocorre que para os moradores da referida região, o acesso a Av. Ampélio Gazzetta ou a região central há apenas dois acessos: 1- Av. Fioravante Martins; 2- Av. Rodolfo Kivitz.

Registre-se, ainda, que a região há vários anos vive um intenso crescimento imobiliário bem como recebe novos projetos imobiliários de grande porte, como a construção de 750 unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do nosso município.

Preocupado com essa situação, o vereador subscritor entrou em contato com proprietários de terrenos e/ou empresas no referido Condomínio buscando uma solução que possibilitasse a abertura da Av. Natália Klava Muth, interferindo pouco na estrutura física do condomínio. Com os dados coletados nas reuniões e com mais informações colhidas no setor de obras, o subscritor acredita haver encontrado disposição para um acordo, encontrando uma proposta que atenda às necessidades do município e dos proprietários.

Conforme o mapa em anexo, a abertura da Av. Natália Klava Muth impactaria de forma direta em 11 (onze) terrenos e, de forma indireta, nos demais no que se refere às atividades de carga/descarga de produtos e materiais. Ocorre que os terrenos que ficarão “fora” do condomínio estarão inseridos numa avenida que naturalmente se tornará de grande importância comercial. Isso posto, a Administração Municipal pode alterar o zoneamento no entorno da avenida (de Industrial para Comercial) beneficiando os proprietários e diminuindo o impacto da mudança.

Outra solução seria a concessão de incentivos tributários durante um determinado período de tempo como forma de estimular a ocupação dos terrenos gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, compensando os proprietários pelo impacto causado pela interferência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de formalização de acordo com a Diretoria do Condomínio Dona Ester nos termos acima apresentados visando à abertura da Av. Natália Klava Muth bem como, na impossibilidade de acordo amigável a adoção de medidas judiciais visando a abertura da referida via.

Nova Odessa, 27 de abril de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 493/2013

Assunto: Aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Sr. João Lázaro Bellinatti, pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

O homenageado é responsável por atender toda população que necessita de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e outros equipamentos essenciais em momentos em que as pessoas estão convalescendo de problemas de saúde.

O Sr. João é uma pessoa extremamente prestativa e busca atender o maior número de pessoas possível prestando, assim, trabalho de elevado teor social em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 16 Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

MOÇÃO N. 29/2014

Assunto: Aplausos aos servidores lotados no emprego público de braçal pelo trabalho realizado com relação à limpeza dos bueiros da nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores lotados no emprego público de braçal, pela limpeza realizada nos bueiros da nossa cidade.

Trata-se de medida necessária para facilitar o escoamento das águas pluviais, evitando, desta forma, pontos de alagamento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 55/2014

Assunto: Congratulações com o arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden.

Registre-se, outrossim, que o congratulado, além dos projetos realizados pela referida companhia, tem prestado uma importante assessoria às Diretorias de Obras Públicas e Projetos da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 56/2014

Assunto: Apelo ao presidente da Câmara dos Deputados, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A partir de previsão constitucional (parágrafo único do art. 59), a Lei Complementar n. 95, de 1998, dispôs que a consolidação das leis consistirá na integração de todas as normas pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, suprimindo dispositivos conflitantes, repetitivos e desatualizados, revogando-se formalmente as leis incorporadas sem, no entanto, modificação do mérito alcançado pela regra jurídica.

Nesse sentido, dispõem os artigos 13, 14 e 15 da referida lei complementar:

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:

I – introdução de novas divisões do texto legal base;

II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VII – eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII – homogeneização terminológica do texto;

IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, observada, no que couber, a suspensão pelo Senado Federal de execução de dispositivos, na forma do [art. 52, X, da Constituição Federal](#);

X – indicação de dispositivos não recepcionados pela Constituição Federal;

XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3º As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 14. Para a consolidação de que trata o art. 13 serão observados os seguintes procedimentos:

I – O Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação federal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno de cada uma de suas Casas, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;

III – revogado.



Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 1º Não serão objeto de consolidação as medidas provisórias ainda não convertidas em lei.

§ 2º A Mesa Diretora do Congresso Nacional, de qualquer de suas Casas e qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá formular projeto de lei de consolidação.

§ 3º Observado o disposto no inciso II do caput, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:

I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;

II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.

§ 4º (VETADO)

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Henrique Eduardo Alves (Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70160-900), postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2014

Assunto: Congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa.

Com tiragem de mil exemplares e distribuição gratuita, o jornal tem a importante missão de compartilhar com a sociedade novaodessense informações atuais sobre assuntos jurídicos relevantes, além de trazer os fatos específicos da entidade.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 58/2014

Assunto: Congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade.

Lembramos que o Programa Mais Médicos faz parte de um projeto do Ministério da Saúde que tem por finalidade melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante investimento em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou não existem profissionais.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, hoje, o Brasil possui 1,8 médicos por mil habitantes. Esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Uruguai (3,7), Portugal (3,9) e Espanha (4). Além da carência dos profissionais, o Brasil sofre com uma distribuição desigual de médicos nas regiões - 22 estados possuem número de médicos abaixo da média nacional.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 59/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. Ângelo Roberto Réstio (Nene Réstio) e toda a administração pela inauguração da piscina pública em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 08 de fevereiro, ocorreu em nosso município algo muito relevante para toda a nossa população, através da Secretária de Esportes, chefiada pelo vereador licenciado Ângelo Roberto Réstio (Nene Restio) em conjunto com a administração, inauguração após 22 anos sem uso a primeira piscina pública de Nova Odessa.

Esta piscina contará com aulas práticas de natação entre outras atividades, promovendo o incentivo a prática de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável aos moradores de nossa cidade.

Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageado Ângelo Roberto Réstio (Nene Restio) , que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 60/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Sousa e sua equipe de trabalho, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após um ano de muito trabalho, o Sr. Benjamim Bill e sua equipe de trabalho, tem apresentado resultados importantes para a nossa cidade.

Foram inúmeras obras concluídas ao longo de 2013, muitas outras conquistadas para serem realizadas neste ano e a partir deste ano. Além das obras conquistadas, o Sr. Benjamim Bill vem trazendo melhorias em diversas áreas de nossa cidade, humanizando o atendimento dos órgãos públicos e colocando as necessidades da população em primeiro lugar.

Sabemos que ainda existem questões a serem observadas, contudo pelo que já tem feito em nossa cidade em tão pouco tempo, o Sr. Benjamim Bill, merece o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageado, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 61/2014

Assunto: Aplausos para os Senhores Terezinha e Antonio Scaliche, pela inauguração do Espaço New House - Festas e Eventos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para os *Senhores Terezinha e Antonio Scaliche*, pela inauguração do *Espaço New House – Festas e Eventos*.

No último dia 29 de janeiro, a nossa cidade foi contemplada com um novo espaço de eventos com a proposta reunir recepções de todos os estilos num ambiente aconchegante, de requinte e muito conforto.

Com um conceito diferenciado na realização de festas e eventos, o local traz à Nova Odessa e região, além da beleza exuberante, todos os serviços necessários para realização de um evento completo de sucesso.

Espaço New House – Festas e Eventos, conta com arquitetura inovadora, amplo ambiente de 650 metros quadrados, hermeticamente isolados, cozinha completa, estacionamento conveniado, localização privilegiada, capacidade para Buffet com 320 convidados e capacidade para coquetel com 500 convidados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 64/2014

Assunto: Congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha de vacinação contra o HPV, que será realizada nos meses de março e setembro do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha da vacinação contra o HPV.

A campanha objetiva incentivar meninas com idade entre 11 e 13 anos a aderir à vacinação proposta.

A medida é importante, pois as lesões ocasionadas pelo vírus HPV podem desenvolver o câncer do colo do útero e de pênis se não diagnosticado e tratado corretamente.

Registre-se, por último, que o HPV é responsável por 70% dos cânceres de colo de útero, que é o segundo tipo mais comum em mulheres.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2014

Assunto: Congratulações com a Diretoria de Segurança de Trânsito, pela implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felipe, pela implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho.

As lâmpadas atuais são 80% mais econômicas e reduzem o efeito “fantasma”, ocasionado pela incidência de luz no semáforo.

A medida objetiva reduzir acidentes e garantir mais segurança aos motoristas e pedestres.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 66/2014

Assunto: Congratulações com o Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização da população denominada “Operação Saque Seguro”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização denominada “Operação Saque Seguro”.

Trata-se de um importante trabalho preventivo e de esclarecimento da população, que objetiva coibir e diminuir a ocorrência do crime popularmente denominado “saidinha de banco”.

Para tanto, o órgão congratulado elaborou e distribuiu uma pequena cartilha contendo “dicas” importantes sobre os saques em dinheiro realizados nas agências bancárias e nos caixas eletrônicos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar (Praça Coronel Fernando Prestes, 115, Luz, São Paulo – SP, CEP 01124-060), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2014

Assunto: Congratulações com a agência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à gerência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos.

A constatação da observância das normas locais pela referida agência foi obtida durante a fiscalização realizada pelo Procon, no mês de fevereiro do corrente ano, em todas as agências do município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao banco congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 68/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Após fixar o prazo de cinco dias para que as agências dos bancos Itaú e Bradesco se adequassem aos termos da Lei n. 2.401/2010, o Procon de Nova Odessa lacrou, na manhã do dia 10 de fevereiro do corrente ano, a primeira agência.

O Itaú, também foi penalizado com uma multa no valor de R\$ 6,6 milhões pelo descumprimento da legislação municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 69/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Educação, pela entrega de 4.500 kits escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, à Secretária de Educação Sra. Claudicir Brazilino Picolo, à Diretora de Educação Infantil Sra. Fabiana Vaughan Hartgers, e à Diretora de Ensino Fundamental Sra. Mirian Carciliano de Almeida, pela entrega de 4.500 kits escolares aos alunos da rede municipal de Educação.

Diferentemente do ano passado, quando os kits foram entregues no segundo semestre, este ano o material foi entregue no início do ano letivo, evitando, assim, eventuais prejuízos aos alunos por falta de materiais necessários à aprendizagem.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, com o Assessor de Gabinete da Diretoria de Trânsito, Sr. Davisson José Rossatto, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, ao Assessor de Gabinete da Diretoria de Trânsito, Sr. Davisson José Rossatto, e a toda sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado em nosso município.

Hoje a cidade se encontra toda sinalizada, com faixas de pedestre, sinalização no solo, redutores de velocidade e lombadas nos locais necessários.

Destacamos, especialmente, a sinalização de solo realizada em todas as vias do Residencial Klavin.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 77/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, Sr. José Carlos Belizário, e sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado no primeiro ano de gestão à frente do setor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. José Carlos Belizário, pelo excelente trabalho realizado no ano de 2013, a frente do Setor de Obras da Prefeitura.

Sabemos da dificuldade que o Sr. José Carlos Belizário passou quando assumiu a pasta, teve que lidar com uma frota de veículos sucateada e mesmo com todas estas dificuldades esteve sempre pronto para atender as demanda desta Casa de Leis.

Entendemos que um trabalho para dar certo precisa ser realizado em equipe, onde todos caminham e trabalham pelo mesmo objetivo, e a equipe que ele trabalha é fantástica e merece todo nosso agradecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de Fevereiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2014

Assunto: Apelo à empresa Vivo, objetivando a implantação de telefones públicos triplos na Rua da Amizade, nos cruzamentos desta com as ruas Joaquim Gomes e José P. dos Santos, no Residencial Fibra (Terra Nova).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à empresa Vivo, postulando a implantação de telefones públicos triplos na Rua da Amizade, nos cruzamentos desta com as ruas Joaquim Gomes e José P. dos Santos, no Residencial Fibra (Terra Nova).

Em setembro de 2013, a referida empresa foi instada a se manifestar sobre o assunto por meio dos requerimentos n. 849 e 850, ambos de autoria do vereador subscritor.

Em atenção às referidas proposições, o gerente regional da Vivo informou que o local encontrava-se em construção, sendo inviável, no momento, a instalação de Telefones de Uso Público.

Cumprir registrar que os imóveis que compõem o referido bairro, sendo 4 comércios e 741 residências, já foram entregues aos beneficiários. Nesse sentido, acreditamos que a implantação de telefones públicos triplos no local é plenamente viável e necessária, razão pela qual reiteramos os pedidos apresentados em setembro de 2013.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa Vivo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Tesouraria e Arrecadação, Sr. Edivaldo Donisete Macário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Tesouraria e Arrecadação, Sr. Edivaldo Donisete Macário.

Foi com grata satisfação que recebemos a informação sobre o regresso do congratulado ao serviço público.

Formado em Ciências Contábeis e Direito, além do amplo conhecimento técnico, o Sr. Edivaldo possui vasta experiência no setor público, acumulada ao longo dos 18 anos de dedicação e excelentes serviços prestados à comunidade novaodessense, através da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 83/2014

Assunto: Congratulações com a Liga Novaodessense de Futebol pela premiação “Troféu Melhores do Ano”, concedida aos destaques e aos melhores da 1ª Divisão do Campeonato Amador de 2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao presidente da Liga Novaodessense de Futebol, Sr. Isaac Adelino de Moura, pela premiação Troféu, “Melhores do Ano”, concedida aos destaques e aos melhores jogadores da 1ª Divisão do Campeonato Amador de 2013.

A cerimônia de premiação foi realizada no último dia 24 de janeiro no Centro Comunitário do Jardim São Jorge onde dirigente e atletas foram homenagiados pela Liga Novaodessense de Futebol como forma de reconhecer e motivar a prática do futebol amador em nosso município.

Na oportunidade o vereador subscritor e as autoridades do município presentes a referida confraternização fizeram questão de homenagear e reconhecer o trabalho do presidente da Liga e de todos os seus colaboradores. Trabalho esse que tem como resultado campeonatos melhores e mais bem organizados a cada ano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da Liga Novaodessense de Futebol, Sr. Isaac Adelino de Moura, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2014

Assunto: Congratulações aos funcionários da equipe do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, Dr. Airazil de Mello, Dr. Fernando Abarca Schelini, Dr^a Andréa Patricia Vilela Tupy, André Roberto de Barros e Flávia Alessandra Cordenonsi Piagentin, pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da equipe do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, **Dr. Airazil de Mello** (responsável pela avaliação pré-anestésica e anestesia), **Dr. Fernando Abarca Schelini** (responsável pela avaliação clínica e liberação para o atendimento odontológico em nível hospitalar), **Dr^a Andréa Patricia Vilela Tupy** (dentista das cirurgias com pacientes especiais), **André Roberto de Barros** (enfermeiro responsável pelo Centro Cirúrgico), e **Flávia Alessandra Cordenonsi Piagentin** (auxiliar de dentista), pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Esses profissionais desenvolvem com muito carinho e dedicação uma tarefa que vai marcar para a vida toda destas pessoas, que é bons hábitos da saúde bucal. As ações nesta área visam melhorar a qualidade de vida desta população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Funcionários do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2014

Assunto: Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que se dignem aprovar o Projeto de Lei n. 1337/2007, que estende e amplia os benefícios da Lei n. 11.023, de 28 de dezembro de 2001 (que dispõe sobre a reserva de 4% quatro por cento de todos os imóveis populares para serem comercializados com policiais civis e militares) aos Guardas Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Guarda Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública. Além de exercer a função de proteger o patrimônio público, essa corporação conquistou, através de seu trabalho ao longo dos anos, a confiança das comunidades onde atuam.

Ainda que reconheçamos os esforços realizados pelo Governo Estadual nas questões pertinentes à segurança, é praticamente impossível imaginar, hoje, o cenário a que ficaria exposta a nossa população, não fosse a atuação competente e decisiva da Guarda Municipal.

Nesse contexto, está em vigor no âmbito do Estado, a Lei n. 11.023, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a reserva de 4% quatro por cento de todos os imóveis populares para serem comercializados com policiais civis e militares.

Desde então, as Guardas Municipais instituídas, no âmbito do Estado de São Paulo, postulam pela extensão dos benefícios aos membros da categoria, por questão de justiça.

Dentre as propostas que tramitam na Assembleia Legislativa do Estado, a que melhor atende aos anseios da categoria é o Projeto de Lei n. 1337/2007. Além de incluir os guardas municipais no rol da Lei n. 11.023/2001, amplia o percentual a ser destinado (de 4 para 5%).

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Assembleia Legislativa, postulando a aprovação do Projeto de Lei acima mencionado.

Requeiro, por último, seja dada ciência desta manifestação aos líderes de todos os partidos com representação naquela Egrégia Casa.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2014

Assunto: Congratulações com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – Coden, pelos 37 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – Coden, pelos 37 anos de fundação.

A Coden é uma sociedade anônima de economia mista por ações e capital fechado, criada e constituída através da Lei Municipal nº 606, de 25 de fevereiro de 1977.

Criada com o objetivo inicial de construir obras públicas municipais, em 1980, passou a ser a concessionária pública dos serviços municipais de Água e Esgoto, incorporando o antigo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Prefeitura de Nova Odessa (que foi o primeiro órgão responsável pelo saneamento da cidade, fundado em 11 de dezembro de 1967).

Assim, a Coden passou a ser responsável pela implantação, ampliação, administração e exploração, com exclusividade, dos serviços de abastecimento de água, bem como pela coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgoto do Município.

São trinta e sete anos de excelentes serviços prestados à comunidade novaodessense. Nesse período, a empresa foi dirigida por treze (13) diferentes profissionais, que contribuíram para o crescimento da companhia e da cidade, conforme abaixo exposto:

Diretores Presidentes

Ismael Carlos Ferreira
Paulo Fernando de Alvarenga Campos
Jairo Cesar Colombo
Paulo Sergio Bodini
José Luiz Motta
Júlio Ferreira Quental
Jeferson Antonio Cerantola
Walter Manzato
Francisco Mauro Ramalho
Mauro Ramos dos Santos Borgatto
Heloiso Sergio Molina Parra
Brauner Antonio Feliciano
Ricardo Ongaro

Mandatos

01/04/1977 a 27/04/1980
28/04/1980 a 31/12/1983
26/01/1984 a 31/12/1988
01/01/1989 a 03/09/1990
04/09/1990 a 31/12/1992
01/01/1993 a 31/12/1996
01/01/1997 a 20/12/2000
21/12/2000 a 03/01/2001
04/01/2001 a 09/04/2002
10/04/2002 a 03/01/2005
03/01/2005 a 13/08/2007
14/08/2007 a 31/10/2007
01/11/2007 até hoje

Além dos profissionais acima mencionados, estendemos nossos cumprimentos a todos os funcionários da companhia que laboraram nessas quase quatro décadas em prol da nossa comunidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor presidente da Coden, Sr. Ricardo Ongaro, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 91/2014

Assunto: Congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Dr^a Cristina Adriana Welsh Ferraz, pelo excelente trabalho realizado junto a Secretaria de Saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quem acolhe um benefício com gratidão, paga a primeira prestação da sua dívida. *Sêneca*
É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sr^a. Adriana Cristina Welsch Ferraz, Diretora de Saúde Básica Preventiva.

Sabemos que a área da saúde requer ações imediatas e que na maioria das vezes precisamos de retorno urgente. O paciente quando faz a sua solicitação ele espera ser bem atendido e que consiga de fato resolver o seu problema com rapidez. Quando estamos passando por algum problema, seja conosco ou com algum ente querido, ficamos mais fragilizados e esperamos que a pessoa que nos atende entenda a nossa dor e se solidarize conosco.

A Dr^a Adriana é uma pessoa muito sensível a estas questões e com muita sabedoria ouve os nossos pedidos e sempre fornece um retorno, deixando assim a família mais tranquila com relação ao problema existente naquele momento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 92/2014

Assunto: Congratulações com o Jornal de Nova Odessa pela nova sede.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Jornal de Nova Odessa pela nova sede.

Após quase 20 anos sediado no mesmo local, o Jornal de Nova Odessa passará a partir do dia 01 de março, a atender seus clientes e colaboradores em novo endereço, em um imóvel mais espaçoso e confortável, situado na avenida João Pessoa, número 209.

Prestando relevantes serviços e informando os munícipes há 22 anos, o Jornal de Nova Odessa se tornou essencial à nossa sociedade.

Ao longo de tantos anos, este meio de comunicação vem desempenhando um papel responsável e digno de elogios.

Neste sentido, o Jornal de Nova Odessa, agora em nova sede, demonstra toda sua competência, sensibilidade e especialmente responsabilidade e porisso, é certo que as novas instalações proporcionarão um jornal ainda mais comprometido com a informação correta e isenta.

Todos sabemos que não foram, nem são, poucos os esforços de toda a sua diretoria e corpo de colaboradores, e que a mudança da sede da empresa é uma grande vitória.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores do Jornal de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2014

Assunto: Aplausos à APAE em face do jantar beneficente realizado no último dia 22 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APAE de Nova Odessa em virtude do jantar beneficente “Galeteria” promovido no último dia 22 de fevereiro, às 20:30 horas, no salão de festas da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

O evento contou com a presença dos habituais colaboradores e interessados em ajudar essa respeitável instituição de caráter assistencial e filantrópico.

O cardápio, primorosamente selecionado, agradou a todos os presentes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 94/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2014

Assunto: Congratulação com o empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao empresário Jair Rossi, pela doação de um bebedouro elétrico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Após tomar conhecimento que o bebedouro da referida UBS estava quebrado, o congratulado gentilmente doou um novo equipamento para o local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 97/2014

Assunto: Aplausos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, pelas gestões realizadas que culminaram na implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, em razão do trabalho realizado que culminou na implantação de uma unidade do Poupatempo para Americana e região.

A unidade beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia. Serão mais de 40 funcionários que trabalharão pelo Ciretran, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, responsável pela emissão de carteira de identidade e antecedentes criminais, e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, que fará a emissão de carteiras de trabalho.

Foram 7 anos de luta para tornar o Poupatempo realidade na nossa região.

Parabéns aos deputados e as suas equipes. Mais uma vez, a nossa região pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos deputados Francisco Sardelli, Vanderlei Macris e Cauê Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2014

Assunto: Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 99/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que amplie o prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à ampliação do prazo concedido aos lojistas para a retirada dos obstáculos (postinhos) implantados nas calçadas, em frente à entrada de algumas lojas.

Tendo em vista a onda de assaltos realizada pelas denominadas gangues da marcharé, vários lojistas da cidade implantaram obstáculos nas calçadas, com o objetivo de impedir essa ação.

Em que pese a finalidade de conferir segurança aos estabelecimentos comerciais, esses obstáculos atrapalham o regular trânsito de pedestres nos passeios públicos. Por essa razão, a Prefeitura determinou que os mesmos fossem suprimidos.

Ocorre que, próximo ao encerramento do prazo concedido para a retirada dos obstáculos, um novo estabelecimento comercial foi vitimado pela ação desses criminosos. Nesse sentido, os lojistas clamam pela ampliação do prazo para impedir que novos furtos ocorram.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 100/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** através da qual postulo do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de dois bebedouros na pista de caminhada situada na Rua Alexandre Bassora.

Em setembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 818/2013, por meio do qual solicitou informações da Administração Municipal sobre a implantação da benfeitoria em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o bebedouro seria instalado juntamente com a academia ao ar livre. Todavia, até a presente data o pedido não foi atendido. Por outro lado, a população aguarda ansiosamente pela medida.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 101/2014

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional da assessora mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 102/2014

Assunto: Repúdio à qualidade dos serviços de telefonia celular prestados pela operadora Claro aos usuários da cidade de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É inegável o avanço que a área de telefonia do país viveu desde a privatização da antiga TELEBRAS ocorrida em julho de 1998 e a consequente abertura dos serviços de telecomunicação às empresas privadas. Hoje, somente as linhas móveis, somam mais de 270 milhões de linhas², provando com números substanciais a universalização desse serviço.

Ocorre que a universalização dos serviços não tem sido sinônimo de qualidade, especialmente quando se vivencia diariamente os serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa e adjacências.

Falta de sinal, cortes nas ligações e ausência de qualidade nas ligações de voz feitas pela operadora são alguns dos principais problemas enfrentados pelos subscritores e pela população, em geral.

Em muitos casos, após completada a ligação, não há a menor possibilidade de se estabelecer um diálogo inteligível com o usuário na outra linha. As ligações simplesmente sofrem cortes sequenciais tornando a tarefa de entender o que se fala na outra linha uma tarefa criptográfica. A ligação corta sequencialmente, o interlocutor simplesmente é substituído pela ausência de qualquer som e, após minutos de tentativa de diálogo frustrado, consegue-se pedir o número de um telefone fixo ou de celular de outra operadora para que se consiga estabelecer um diálogo inteligível.

Como se não fosse o bastante, a qualidade do sinal é sofrível, na maior parte das vezes. Falar com uma pessoa que esteja em certas regiões da cidade, dentro de residência ou em um veículo em movimento é uma tarefa quase impossível, não fosse a disposição das pessoas de sair de suas casas à procura de sinal ou de pedir (quando possível) ao condutor do veículo que o mesmo pare de se deslocar para que o diálogo possa existir. Frise-se que em todas essas situações ainda há cortes sequenciais nas ligações.

Registre-se, ainda, que os vereadores subscritores e os usuários da referida operadora vivenciam isso quase que diariamente.

Confrontando-se essa experiência com os dados apresentados pela ANATEL em seu "Acompanhamento do Plano de Melhoria do Serviço Móvel Pessoal (Telefonia Móvel Celular) – SMP"³ verifica-se a conexão entre os números e as incontáveis frustrações diárias desses

² <http://www.teleco.com.br/ncel.asp>

³ <http://sistemas.anatel.gov.br/sqp/qualidade/principal/consulta2013.asp>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

usuários. Conforme apresentado abaixo (grifos nossos) a Claro tem apresentados os piores resultados, tanto nos serviços de voz quanto no de dados.

UF: São Paulo - Município: Nova Odessa										
Prestadora	Taxa de Conexão de Voz (%) - Referência: >= 95%									
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13
Vivo	96,53	96,51	96,4	96,52	96,86	96,53	96,65	96,94	96,36	97,16
Claro	96,18	95,98	92,94	94,21	95,59	94,51	95,01	94,91	93,31	91,17
Oi	100	99,98	99,93	99,97	99,96	99,97	99,96	99,95	99,95	99,94
Tim	99,87	99,97	99,96	99,98	99,91	99,85	99,86	99,84	99,84	99,91

UF: São Paulo - Município: Nova Odessa										
Prestadora	Taxa de Conexão de Dados (%) - Referência: >= 98%									
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13
Vivo	95,51	95,66	95,08	98,39	98,85	98,39	95,71	98,46	97,91	98,44
Claro	87,22	88,05	99,93	99,8	90,49	87,54	91,48	89,72	91,14	93,09
Oi	100	100	99,98	100	100	99,99	99,99	92,89	93,78	100
Tim	99,91	99,9	99,73	99,83	99,82	99,69	99,64	99,39	99,29	98,79

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à qualidade dos serviços de telefonia móvel oferecido pela operadora Claro na cidade de Nova Odessa.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
05 DE MARÇO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 153/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FISCALIZAR E TRIBUTAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EMPRESAS USUÁRIAS QUE OCUPAM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO NO NÍVEL DE SOLO, SUBSOLO OU ESPAÇO AÉREO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que “institui e autoriza o Poder Executivo Municipal a fiscalizar e tributar as concessionárias de serviços públicos ou empresas usuárias que ocupam áreas públicas no município no nível do solo, subsolo ou espaço aéreo e dá outras providências”. O PL, número 153/2013, foi protocolizado em 26.11.2013, e tramita sob nº 385/2013.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria deste projeto de lei, conforme segue.

Acerca da constitucionalidade da matéria tratada no projeto de lei em análise, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim como o Supremo Tribunal Federal, já enfrentaram o assunto e na ocasião, ambos se posicionaram em sentido contrário a norma em questão. Vejamos:

Com efeito, conforme se verifica dos autos, a discussão refere-se à possibilidade ou não de ser cobrado preço público pela utilização de áreas para a instalação de equipamentos e infraestrutura, destinada a viabilizar a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, por parte da Apelada.

A instituição dessa espécie de cobrança, por Municípios, sob denominações que variam de um para outro, mas que visa tributar a ocupação do solo, do subsolo ou do espaço aéreo por equipamentos destinados à transmissão e distribuição de energia elétrica, de sinais telefônicos, e/ou de TV a cabo, das empresas que exploram esses serviços, encontra óbice no estatuído pelos artigos 22, IV, da Constituição Federal, de onde extrai-se, claramente, competir à União legislar sobre “águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão”, não competindo ao Município, portanto, legislar sobre a matéria⁴. (destacamos)

O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, se manifestou da seguinte forma:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO. RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. COBRANÇA. TAXA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO E ESPAÇO AÉREO. CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO. DEVER-PODER E PODER-DEVER. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM BEM PÚBLICO. LEI MUNICIPAL 1.199/2002. INCONSTITUCIONALIDADE. VIOLAÇÃO. ARTIGOS 21 E 22 DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. As empresas prestadoras de serviço público incumbe o dever-poder de prestar o serviço público. Para tanto a elas é atribuído, pelo poder concedente, o também dever-poder de usar o domínio público necessário à execução do serviço, bem como de promover desapropriações e constituir servidões de áreas por ele, poder concedente, declaradas de utilidade pública. 2. As faixas de domínio público de vias públicas constituem bem público, inserido na categoria dos bens de uso comum do povo. 3. Os bens de uso comum do povo são entendidos como propriedade pública. Tamanha é a intensidade da participação do bem de uso comum do povo na atividade administrativa que ele constitui, em si, o próprio serviço público [objeto de atividade administrativa] prestado pela Administração. 4. Ainda que os bens do domínio público e do patrimônio administrativo não tolerem o gravame das servidões, sujeitam-se, na situação a que respeitam os autos, aos efeitos da restrição decorrente da instalação, no solo, de equipamentos necessários à prestação de serviço público. A imposição dessa restrição não conduzindo à extinção de direitos, dela não decorre dever de indenizar. 5. A Constituição do Brasil define a competência

⁴ Apelação nº 9223445-32.2008.8.26.0000.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

exclusiva da União para explorar os serviços e instalações de energia elétrica [artigo21, XII, b] e privativa para legislar sobre a matéria [artigo 22, IV]. Recurso extraordinário a que se nega provimento, com a declaração, incidental, da inconstitucionalidade da Lei n. 1.199/2002, do Município de Ji-Paraná”⁵.

Não bastasse as informações acima, que por si só já servem para justificar a opinião de que a propositura não merece prosperar, ainda encontramos argumentos que reforçam esse entendimento, quando analisamos o objeto da lei, que conforme a ementa, visa “autoriza[r] o Poder Executivo Municipal a fiscalizar e tributar as concessionárias de serviços públicos ou empresas usuárias que ocupam áreas públicas no município no nível do solo, subsolo ou espaço aéreo e dá outras providências” (grifamos).

O poder de polícia, assim como a instituição de tributos, são matérias de competência reservada do Chefe do Poder Executivo, e dispor sobre elas, implica em nítida ingerência do Poder Legislativo sobre o Executivo, ferindo, flagrantemente, a separação de poderes estatuída pela Constituição.

Além disso, conforme acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, “é irrelevante conceber-se a lei como meramente autorizativa, pois na lição de Sérgio Rezende de Barros: “(...) se a “lei” pudesse “autorizar”, também poderia “não autorizar” o Executivo a agir dentro de sua competência constitucional, o que seria disparate: uma absurda inconstitucionalidade”⁶.

Finalizando, nos ensina Hely Lopes Meireles:

A atribuição típica e predominante da Câmara é a ‘normativa’, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes, no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos, dispõe, unicamente, sobre a sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada e nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza a sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no Prefeito⁷.

CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino desfavoravelmente à tramitação do PL nº 153/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 18 de fevereiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 03/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que “dispõe sobre o serviço de transporte escolar no município e dá outras providências”. O PL, número 03/2014, foi protocolizado em 29.01.2014, e tramita sob nº 013/2014.

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria deste projeto de lei, conforme segue.

Muito embora o projeto de lei disponha sobre assunto de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da CF e artigo 15, inciso I, da LOM, ele viola literalmente a disposição contida no artigo 46, inciso II, da LOM, que estabelece como sendo competência privativa do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham a *sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública*.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma desfavorável à tramitação do PL nº 03/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 19 de fevereiro de 2014.

CARLA DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁵ RE nº 581.947/RO.

⁶ Apelação nº 0121647-11.2013.8.26.0000.

⁷ Direito Municipal Brasileiro, 17ª ed., Malheiros, p. 631.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

03 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Sebastião Lanzoni" a Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de "Sebastião Lanzoni" à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

A) completa biografia do homenageado (fl.05);

B) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06/07);

C) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.04).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Claudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de "Sebastião Lanzoni", à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Travessa Vinte e Dois (22) do Residencial Vale dos Lírios.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Claudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de "Sebastião Lanzoni", à Rua Cinco (05) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, avoco a relatoria do parecer.

Filho de Maria C. Lanzoni e de Frederico Lanzoni, o homenageado nasceu em Conchal (SP) no dia 13 de maio de 1928.

Em 1935 sua família mudou-se para Nova Odessa, fixando residência no antigo bairro Olaria (Vila Azenha).

Quando jovem, casou-se com Leontina, com quem teve cinco filhos: Fátima Aparecida, Marco Antônio, José Maurício, Sebastião Júnior e Viviane Cristina.

Trabalhou como motorista autônomo, percorrendo e deixando marcas em cada uma de suas paradas. Sempre receptivo, costumava realizar festas em sua residência, deixando os portões abertos e, conquistando, dessa forma, a amizade e o carinho de todos.

Sempre esteve presente em eventos religiosos, realizando ações voluntárias. Teve grande participação na política novaodessense, auxiliando vereadores e prefeitos do Município.

Faleceu em 28 de agosto de 2013, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 149/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AGOSTINHO FADEL" À AVENIDA PROJETADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL FECHADO JARDIM DONA ESTHER.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Agostinho Fadel" a Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira e outros que dá denominação de "Agostinho Fadel" à Avenida Projetada Dois (02) do loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia da homenageada (fl.05);
- b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06/07);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá a denominação de “Agostinho Fadel” à Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Agostinho Fadel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira que dá denominação de “Agostinho Fadel” à Avenida Projetada Dois (02) do Loteamento Industrial Fechado Dona Esther.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Agostinho Fadel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Próspero comerciante, o homenageado era proprietário da área que deu origem ao Jardim Fadel.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2014 pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO ALVES TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. *Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

...

d) *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

...

§ 3º. *O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente decreto legislativo é homenagear o advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, que é sem dúvida a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao referido advogado, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Dentre as ações desenvolvidas pelo homenageado em prol da Municipalidade, destacamos a presidência do Lar Abrigo Casulo, ocupada entre os anos de 2008 a 2012, e a presidência da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Benjamin Bill Vieira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Benjamim Bill Vieira de Souza.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao atual prefeito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 30/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Antonio José Rezende Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2013.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao Senhor Antonio José Rezende Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Antonio José Rezende Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao ex-vereador Senhor Antonio José Rezende Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Antonio José Rezende Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Antonio José Rezende Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Vereador, nesta Câmara Municipal, por quatro mandatos, o homenageado sempre pautou suas ações pela ética e compromisso com a população.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 31/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOSÉ TOMÉ NETO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor José Tomé Neto, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao senhor José Tomé Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, a saber:

a) a medalha será concedida às pessoas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local;

b) deverá ser efetivada através de projeto de decreto legislativo devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor José Tomé Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor José Tomé Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição. Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor José Tomé Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor José Tomé Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Dentre os muitos feitos realizados pelo homenageado à comunidade novaodessense, destaca-se a fundação da Liga Novaodessense de Futebol e da Rádio Comunitária de Nova Odessa, atual Paraíso do Verde Santa Edwirges.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição. Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

09 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Mérito “Zumbi dos Palmares”, que tem por finalidade homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Art. 2º. A condecoração ora instituída consistirá numa medalha de sete (7) centímetros de diâmetro contendo as seguintes inscrições: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP - MEDALHA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES, a impressão do retrato do mesmo, assim como o número do decreto legislativo que instituiu a honraria.

Art. 3º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano.

§ 1º. A homenagem de que trata este Decreto é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 2º. A indicação deverá, ainda, ser acompanhada de relatório circunstanciado sobre os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.

Art. 5º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 6º. Nos termos do art. 193, § 3º do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos membros da Câmara.

Art. 7º. A aprovação da proposição dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros da Câmara.

Art. 8º. A “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” será outorgada anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada no mês de novembro.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Nessa direção é o parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

“CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honrarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes”.

Quanto à iniciativa, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento

Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Cumpre registrar que as despesas decorrentes da concessão de medalhas usualmente são apontadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como impróprias. Nesse sentido, são os apontamentos constantes dos processos TC 000472/026/08 e TC 001954/126/10, que encartam as contas anuais das Câmaras Municipais de Mococa e Arandu, respectivamente.

Registre-se, ainda, que no relatório desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2011, constou o seguinte apontamento sobre o assunto:

B.4.2.2 – Despesas com medalhas

Verificamos também a despesa no importe de R\$ 1.200,00 para aquisição de 20 medalhas de mérito, sendo certo que 09 pessoas foram homenageadas no exercício de 2011.

Sendo assim, entendemos injustificada a despesa, diante da demanda.

Por outro lado, o art. 4º da proposição fixa regras e limites para a concessão da honraria. Assim, **(a)** cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano; **(b)** a homenagem é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez; e **(c)** a indicação deverá ser acompanhada de relatório circunstanciado sobre



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.

Acredito que o princípio da razoabilidade deverá prevalecer na aplicação dessa norma.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

A relevância da matéria pode ser traduzida na manifestação do senegalês Doudou Diène, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para as Formas Contemporâneas de Racismo e Discriminação, apresentada à jornalista Dayanne Mikevis, da Revista Raça Brasil (fonte: <http://racabrasil.uol.com.br/Edicoes/93/artigo12649-1.asp>):

Há racismo no Brasil?

Recebi dois tipos de resposta. No documento que o Brasil assinou em 2001, na última conferência internacional contra o racismo, realizada em Durban, na África do Sul, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecia a realidade do racismo. Em contrapartida, encontrei alguns dirigentes estaduais e federais, que relativizam a realidade e a importância do racismo, com base no argumento ideológico da democracia racial. Notei uma grande diferença entre o reconhecimento do racismo pelos aparelhos de Estado e a vontade manifesta de combatê-lo, quando não a própria negação de parte de algumas autoridades. Todas as comunidades com que me encontrei no Brasil - com exceção da japonesa em São Paulo - expressaram com grande dor e sofrimento a profundidade do racismo. A discriminação constitui o pilar ideológico deste hemisfério, e isso inclui o Brasil. Tendo em conta que o país recebeu 40% da população escrava no mundo, ele foi marcado por essa herança. O racismo é uma construção que tem uma extensão intelectual muito intensa, que impregnou a mentalidade das pessoas. Portanto, tiro duas conclusões preliminares sobre a pergunta. Uma é que o racismo certamente existe no Brasil e a outra é que ele tem uma dimensão histórica considerável.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 18/2014

“Dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no Município de Nova Odessa e dá outras providências”.

Art. 1º. Os doadores de órgãos ou tecidos, cujo óbito venha a ocorrer no Município de Nova Odessa ficam isentos do pagamento das taxas com a realização de velório (se houver) e sepultamento, nos cemitérios do Município.

§ 1º. Fará jus à isenção de que trata o *caput* do artigo anterior a pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

§ 2º. Compõem as despesas com funeral, entre outras, as taxas e emolumentos, as tarifas devidas pelos serviços executados, incluindo urna funerária padrão adotada pela assistência social, remoção e transporte do corpo dentro do Município, taxas de velório e sepultamento, bem como sepultura e campa individualizada.

§ 3º. Se os familiares ou responsáveis pelo finado optarem por urna funerária de padrão superior à oferecida nos termos desta Lei, será cobrado o valor da diferença entre os preços das urnas funerárias.

§ 4º. A doação de que trata esta Lei deverá atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Odessa.

§ 5º. Serão concedidos todos os incentivos da presente Lei, independentemente dos órgãos terem sido efetivamente utilizados para os fins de transplante.

Art. 2º. Os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde, bem como o Serviço Funerário estabelecido, deverão afixar, nas entradas ou nas áreas de atendimento ao público, em local de fácil visualização, material informativo (placa ou cartaz), contendo a seguinte inscrição: “ISENÇÃO DE DESPESAS FUNERÁRIAS: é dispensada do pagamento devido ao serviço funerário a realização de funeral de pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por seus familiares ou responsáveis, seus órgãos corporais ou tecidos para fins de transplante médico”.

Art. 3º. As unidades de saúde acima referidas e o serviço funerário local providenciarão a instalação das placas de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 4º. Ocorrendo a doação de órgãos ou tecido corporal, a unidade hospitalar da rede pública competente emitirá atestado específico confirmando a doação para fins de transplante.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Proposta com teor similar está tramitando na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei n. 3.938/2012). Na justificativa que acompanha a proposição, o autor aduz, em síntese, que:

“Todos concordam que doar órgãos é um ato de amor e solidariedade. Quando um transplante é bem sucedido, uma vida é salva e com ele resgata-se também a saúde física e psicológica de toda a família envolvida com o paciente transplantado. Cerca de 60.000 brasileiros estão hoje na fila dos transplantes. Muitos ainda conseguem levar uma vida relativamente normal, apesar da rotina de sofrimento físico – doses altíssimas de medicamentos, a dependência de equipamentos como máquinas de diálise e cilindros de oxigênio e a necessidade de cuidados médicos constantes.

Para outros, a vida está por um fio. Neste ano serão atendidos pouco mais de 20% dos que estão na lista de espera. Ao contrário do que diz o senso comum, não é a falta de doadores o maior complicador dos transplantes no Brasil. A estrutura deficiente é hoje o grande problema nessa área. Os pacientes à espera de um transplante podem morrer, principalmente porque o sistema atual de captação e distribuição de órgãos é falho. As dificuldades começam



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

com a subnotificação de mortes encefálicas às centrais de transplantes – e, nos casos em que a notificação ocorre, os empecilhos se sucedem numa cadeia que combina falta de recursos e atrasos exasperantes. Esse estado de coisas impõe aos parentes do morto o desgaste adicional de amargar horas ou mesmo dias até que seja concluída a doação – há histórias de famílias que tiveram de esperar cinco dias para realizar o enterro.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) financia mais de 95% dos transplantes realizados e também subsidia todos os medicamentos para todos os pacientes. É uma das maiores políticas públicas de transplantes de órgãos do mundo. Nada mais justo que o governo financie também as despesas do funeral do doador de órgãos, aliviando assim, os familiares nesse momento de pesar de despesas com taxas, emolumentos, etc. Acresce ainda que muitos familiares de doadores de órgãos não têm condições de arcar com despesas de funerais. Esta proposição vem se constituir num gesto de reconhecimento que se presta ao tão belo gesto de doar os órgãos, permitindo assim, a continuidade da vida dos queridos mortos na pessoa salva pela doação de seus órgãos.

Esta proposição prevê a isenção de despesas com funeral de doador de órgãos no país, conforme alguns municípios já fazem há alguns anos, como em São Paulo, Santa Catarina e outros. Não temos ainda uma lei federal, a abranger todo o país com tal benefício. Já passou da hora de fazermos os ajustes para que essa injustiça seja corrigida. Por isso, contamos com a participação dos nobres pares na célere tramitação e aprovação desta matéria”.

Como a matéria ainda não foi aprovada no âmbito federal faz-se imprescindível que o Município deflagre processo legislativo voltado a normatizá-la no âmbito local.

Ressalte-se, por último que proposição com o mesmo teor está tramitando no Legislativo de Santa Bárbara D’Oeste (Projeto de Lei n. 179/2013 - anexo). Nesse sentido, entendo que inexistente qualquer mácula no tocante à iniciativa.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE LEI N. 19/2014

“Dá a denominação de “Edmundo Corteze” à piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa”.

Art. 1º. Fica denominada “Edmundo Corteze” a piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, cadastrado sob n. 00098-0716, matrícula n. 5.336 de Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado, por seus méritos, nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, dentre outros (art. 1º, VI).

Na hipótese vertente, o homenageado destacou-se no setor dos esportes, conforme a seguir exposto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Edmundo Corteze nasceu em 22 de setembro de 1944 na cidade de Guarapari, interior de São Paulo.

Por volta dos anos 60, Corteze se mudou para o Paraná onde conheceu e se casou com Aparecida Corteze. Os dois tiveram três filhos: Cláudia, Cláudio e Claudilene.

Em 1989, Edmundo Corteze e sua família deixaram o Paraná para vir morar em Nova Odessa. Já no interior de São Paulo, Corteze deixou para trás a profissão de lavrador e começou a trabalhar na manutenção geral do hospital de Americana.

Depois de aposentado, Edmundo Corteze começou a se dedicar ao esporte. À convite da professora Karine Pivetti, Corteze decidiu se dedicar à natação.

Em junho de 2012, ele ficou entre os campeões regionais do Jori (Jogos Regionais do Idoso) na modalidade. A vitória se possibilitou uma participação no JEI (Jogos Estaduais do Idoso), competição na qual conquistou a medalha de ouro na categoria B- de 65 à 69 anos. Corteze participou novamente dos Jori em 2013.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado tem mais de sessenta (60) anos e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON	VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA	

PROJETO DE LEI N. 20/2014

“Dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios”

Art. 1º. Fica denominada “Elvira Helena Schnoor Piconi” a Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON	VLADIMIR A. DA FONSECA	

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010 (que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências) estabelece, dentre outras hipóteses, que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham prestados relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, a homenageada foi fundadora dos Desbravadores Jovens Adventistas de Nova Odessa, razão pela qual faz jus à homenagem. Além disso, possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filha de Carlos Guilherme Schnoor e Olympia Koepp, a homenageada nasceu em 03 de novembro de 1923, no Município de Limeira (SP).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Aos cinco anos sua família mudou-se para Nova Odessa, fixando residência na antiga Fazenda do Governo (atual Instituto de Zootecnia).

Começou estudar aos sete anos, durante o período vespertino. Durante a manhã, vendia verduras nas ruas, de porta em porta.

Aos treze anos, começou a passar roupa para auxiliar no sustento de sua família.

Casou-se em 28 de novembro de 1939, com o Sr. Anielo Piconi, aos dezesseis anos de idade. Residia no "Sítio dos Piconi", dividindo seu tempo entre os afazeres domésticos do sítio e o trabalho como costureira.

Teve seis filhos: Josué (e memória), Teresinha, Maria Amélia, Anielo, Cecília e Suely.

Trabalhou como modista até a aposentadoria.

No dia 03 de novembro de 2013 completou 90 anos.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprova que a homenageada tem mais de sessenta anos e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PROJETO DE LEI N. 21/2014

"Que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das doenças graves que especifica".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das seguintes doenças graves: tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, esclerose múltipla, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e fibrose cística (mucoviscidose).

Parágrafo único. No caso da existência de mais de um imóvel em nome do beneficiário desta lei, fica concedida a isenção unicamente ao imóvel de moradia do portador da doença.

Art. 2º. Para requerer a isenção do IPTU o titular do imóvel deverá:

I - possuir laudo médico, diagnosticando a doença;

II - dar entrada junto à Secretaria de Finanças e Planejamento do requerimento da isenção;

III - comprovar ser o responsável legal, pelo doente quando couber.

Art. 3º. No que concerne ao inciso I do artigo acima, a critério da autoridade competente, serão aceitos diagnósticos provenientes de qualquer instituição ligada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º. O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações em relação ao:

I - proprietário portador da doença: falecimento ou cura;

II - dependente: falecimento ou cura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das doenças graves que especifica.

Através do Requerimento n. 804/2013, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a isenção de IPTU às pessoas com câncer. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos sobre o pleiteado.

Todavia, até a presente data, nenhuma proposição sobre esse assunto foi protocolizada nesta Câmara Municipal.

Por outro lado, o E. Supremo Tribunal Federal vem consagrando o entendimento de que a iniciativa legislativa em matéria tributária é concorrente.

Em consulta ao site do Tribunal de Justiça, o subscritor tomou conhecimento de que em junho de 2013 o Órgão Especial daquela E. Corte julgou improcedente, por unanimidade, ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo Prefeito Municipal de Ubatuba que concede isenção de IPTU aos portadores de doenças graves (dentre elas, o câncer).

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

“Lei Municipal, de iniciativa parlamentar, que concede isenção de IPTU aos portadores de doenças graves (que especifica) e seus responsáveis legais - Inconstitucionalidade pleiteada pelo Prefeito por entender que a matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo - Posição do colendo STF no sentido de admitir a competência concorrente do Legislativo – Diretriz que se segue - Ação improcedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0270090-35.2012.8.26.0000 – Autor: Prefeito do Município de Ubatuba – Réu: Câmara Municipal de Ubatuba – j. em 26 de junho de 2013).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS